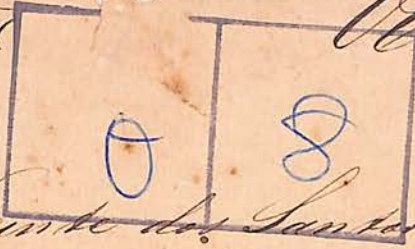


N 48

1854

1

Mirco de Cefars
da Villa de Lagos.



Escrivão e Thesouroiro Junior

João Vicente dos Santos

Defuncto.

Fernanda Maria da Silva
Tm nota em Comenda d/19N
Auto

Juramentado
CN: 26
Comenda d/ 1868
Voto d/ 8 de agosto
Pgu

Anno do nasci-

mento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos e cinco
e oitenta e quatro, aos nove dias
do mez de Janeiro do dito anno
na Villa de Lagos, Segundo Co-
marca da Provincia de Santa
Catharina, em meu Escritorio
por parte da Sra. Fernanda
Maria da Silva, me foi entregue
humma sua Peticao Comto e
passo amargem a qual por obiga-
cao que tenho de meu meo Offi-
cio, e em cumprimento do res-
peitavel e imparo profundo nella
a assistir para dar o devido
fundamento em mais Termos e
que rido em dita Peticao da Sra.
Juramentado, a qual a au thorei
em aqui logo do di ante de
qui. De quem para consistar fize
esta Authuacao. Eu Juaze Pe-
reira e e Thesouroiro Junior Escrivão de
Cefars. E talmente que escrevi e as
signei.

Officio d/ 19 de outubro
de 1854 em de mandado de
um 13 de agosto 1854
Esc. m. p. g.
Juramentado

Juaze e e Thesouroiro Junior

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

Termo de Jura^{to}mento Jura^{to}mentari-
ante Cabessa de Casal.

Das notodias do myz de Jani-
ro de mil eito e cento e sesenta e
sete e quatro annos, nesta
villa de Lagos segunda
comarca da Provincia
de Santa Catharina
e caza da Pzidencia
de Juiz de Opaos, o Es-
cavalho Guis Humme do
Alm, aonde eu souvao
vindo e sendo ahi pzyer
de Termos mactaria da
Silva, viuvag eu fico
de joao do cento, por elle
Juiz do poi de ferido o
juram ento no Santos
Evangelhos, debais o qual
he encargo, que de la
sasu odio e m que tinha
fallido o dito do mo-
rido, sem tinha fei-
to alg um a despozicao
della muntarias, que
huras os burdeiros que
he havia ficado, que
idade tinha, e quidisse
a carregacao todos os Bms,
sem occultar alg um
debaixo da pena de
perder o direito que sul-
tiver, pagando do de
sua valia em corren-

Incorrer no crime de
 perjura. Eendo por ella af-
 feito o dito juramento, de-
 claram, que o sobre dito seu
 marido, Joao Vicente dos
 Santos, tinha fallecido no
 dia vinte e oito de Abril
 de anno passado, sem ter
 tamento algum. Deixan-
 do hum filho, cujo nome
 declararam no Titulo de
 herdeiros, e que prometia
 dar a barragao de todos
 os bens, de baixo das pe-
 nas que lhe tinham sido,
 cominadas, segun diz
 este termo, que assignou
 do morto o juiz, e pela
 Inventariao não sa-
 ber es cuver assignou a
 seu sogro, Mathus Jose
 de Souza Oliveira, seu
 genro, herdeiro e filho
 Juvenio Escrivaõ de Officio
 que se assigna

Hicken

Mathus Jose de Souza

Titulo dos Herdeiros

Celestina Casal,
 Termino Maria da Silva
 Filhos

Francisco, ultimo idade 4 an-
 nos

E de com assim o declarou
 fir este termo e Titulo
 dos herdeiros que assignou

Affiguo o feitor. Gracia
Thomaz de artilharia da
terceira de artilharia do
royo Mathias Joubert
Oli. vira. Henriquez
Perira dos Anjos Junior
Escrivão de Orçãos que
escreve

Richard M. Key f. p. 13. 11. 11.

Carta de Escrivão abai-
so affiguo o feitor. Gracia
quei, do Curador, nomea-
do o alcaide e Antonio da
Luz de Souza e Oli-
vira para. Prestar pri-
meira multa o comp. den-
te juramento de que soupi.
Villo de Lagos 12 de Jan. eiro
de 1854

8. 400

Henrique Perira dos Anjos Junior

Termo de juramento Curador.

Os dez dias de may de Janeiro
do mil e oitocentos e cinco
em da quarta anno desta
Villo de Lagos segundo
Comarca da Provincia
de Santa Catharina
e cidade de Rio de Janeiro de Juiz
de Orçãos e Cidades Gei-
lherme Richard, donde
em Escrivão de Orçãos e Cidades
afiprez mto obra don

Curador o Major Antonio
 Saturnino de Souza
 e Oliveira pelo dito Juiz
 lhes foi de ferido o juramen-
 to nos Santos Evangelhos
 para que debaixo da des-
 tinguir de Curador adeli tem
 e um tudo defendendo a Be-
 rança do menor constante
 de seus Autos. Exhite por
 elle o dito juramento a fim
 prometter cumprir guar-
 dar. Segue para com bar-
 fir as de Perros, quafiquem
 com o dito Juiz. Eu Henrique
 Pereira do Couto Junior
 Escrivaõ do Juiz Juiz Juiz Juiz
 crivis

Ricken

Antonio Saturnino de Souza

Certifico eu Escrivaõ abaixo
 assignado que no li. assigna-
 da Nova Codigo de Penal Ter-
 mino Maria da Silva, e ao
 Curador o Major Antonio
 Saturnino de Souza e Oliveira
 para se sustentarem em es-
 ta ditor. Villa de Lagos 12 de
 Janeiro de 1854

D. 800

Henrique Pereira do Couto Junior
 Escrivaõ da ditoração.

Por doze dias do mez de Janei-
 ro de mil e oitocentos e cin-
 conta e quatro, annos nos da
 Villa de Lagos assignado

Segunda Comarca da
Provincia de Santa Ca-
tharina, e Casas da Resi-
dencia do Juiz de Officos
da Cidade do Guithurum Ri-
ckm, onde eu Leouardo
rim, e sendo ali pre-
zente a Juiz Cabello
de Casal Termino Ma-
rio da Silva, e Curador
o Major Antonio da Luz
me de Souza e Al-
vira e ali se acordou
com um de Louro de
Juiz em Francisco de Lou-
ro de Souza e Curador
Proprio de Souza, e Cur-
ador por parte do menor
em Mathias de Souza
e Alvira. Segue para
constar fez este Termino
que assignou o Juiz em
o Curador, e pela Juiz
nao saber se assignou
a do rogo do Capitao Gene-
roo Curador do Juiz,
Pernambuco Perito do
Juiz Junior e de mais
de Officos que os Juizes

Rickm

Perito do Juiz (de mais)
Antonio Termino do Juiz
Certifico eu Leouardo abai-
xo assignado que no di fi-
guil nos Juizes adom nomea-
dos Francisco Proprio de

5
Propicio de Souza e Matthews
Joaquim de Souza e Oliveira para
avalizar todos os Bons
Com Santos des tes diga todos
os Bons dabo a Carregacao
e para ante d'isso habe
narym amonto. Lagos 12
de Janeiro de 1854

2. 800

Genrozo Perdon de Souza Junior

to
Uram a os Lavadores.

Nos dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e cinco
e quarenta e cinco, nesta
Villa de Lagos da freguesia da
Comarca da Provincia
de Santa Catharina, e Ca-
za da Puri Parcia do
Juiz de Officio, ali dadas
fui dar me Rickm, aon-
da eu Escrivo e viro, e
de ali pruzem os Lavadores
nomeados, meo de fido dos
Francisco Propicio de Souza,
e Matthews Joaquin de Souza
e Oliveira, e pelo dito Juiz
fui de fido e juramento
nos Santos Evan-
gelhos, de baixo do geral
fui em cargo, que eu
mandar e de, e de fido
em seu de fido, e de fido
concerencias avalizar
os Bons que eu foyem
apresentados pela freguesia
Cabeza de casal. E de fido
por elle a fido do dito
juramento a fido

Avaliação de Bens.

Declarou ella Inven taria nte
Femina Maria da Silva
ver ficado por morte de seu ma
rido Joao Vicente dos Santos hum
Escravo de nome Bora, aquil
sendo bem vis ta pelo avalia
dore, Mathheus Joze Saezan
e Oliveira, e Francisco Propri
cio de Souza a chasão valer
aquella de cem e to mil ris —

700\$000

Declarou mais ella dita Inven
taria nte haver ficado pelo dito
fallimento hum Crioulo
de nome Marianna, id a de
dois annos, aquil sendo bem
vis ta pelo ditos avaliadores
a chasão valer aqua n tia de
duzentos e cinco e nta mil ris —

250\$000

Declarou mais ella dita Inven
taria nte haver ficado pelo dito
fallimento, hum Crioulo
de nome B m d i t o, id a de do
is mezes, que sendo bem vis
to pelo avaliadores, a chas
ão valer aqua n tia de cem
mil ris —

100\$000

Declarou mais ella dita In
ven taria nte haver ficado
pelo dito fallime n to
Doze Cavallos mancos, que
Selvados valer cada hum a
vinte mil ris, e asse bor na to
tal quantia de cento e qua n ta
e quatro mil ris —

144\$000

Declarou mais ella dita
Inven taria nte haver

140000

Haues ficado pulo dito falli
cimentito Cete Bustamari
cas que sendo bem vistas a
charas vallerenda hera a
vinte mil reis e ambas na
guar tia de Santo e qua
rta mil reis —

280000

Declarou mais ella dita Inven
tariante haues ficado pulo di
to falli cimentito Vinte mil
lar de dais annos que sendo
bem vistas a charas valler
enda hera a quatroze mil reis
e ambas na guar tia de Du
zen e osi e mta mil reis —

120000

Declarou mais ella dita In
ventariante haues ficado
pulo dito falli cimentito Doze
milhas de annos que sendo
bem vistas a charas valler a
guar tia de dez mil e cada
hum, e ambas na guar tia
de Santo e mta mil reis —

480000

Declarou mais ella dita
Inven tarianti haues ficado
de pulo dito falli cimentito
Cete Petros de dais annos
que sendo bem vistas pulos
avaliadores a charas valler
aguardia de seis mil reis ca
da hum, e ambas na guar
tia de quatroze mil
reis —

Declarou mais ella dita
Inven tarianti haues ficado

Ficados pelo dito fallaci munto
to dois Burras bores que sum
do bem vistos pelos ditos elto
liados a acharas valler cada
hum a vinte e dois mil reis
ambos no quantia de se
cento e quatro mil reis

84000

Declarou mais ella dita fmea
haver ficado pelo mencionado
fallaci munto hum Pe
tathado que sumdo bem visto
a acharas valler quantia de se
mil reis

10000

Declarou mais ella dita
Inventariante haver fi
cado pelo dito fallaci munto
dez Equas de cria, que sumdo
vistas a acharas valler cada
huma a seis mil reis e am
bas no quantia de secenta
mil reis

60000

Declarou mais ella dita In
ventariante haver ficado
pelo dito fallaci munto Tris
ta e oito Equas de cria que cha
ras valler cada huma a qua tro
mil reis e ambas no quantia
de cento e cinco e de seis
mil reis

152000

Declarou mais ella dita Inven
tariante haver ficado pelo dito fallaci
munto Quatorze Vacas
com cria as quaes sumdo
bem vistas pelos ditos avali
ados a acharas valler cada
huma a doze mil reis cada

168/000

Doze mil reis, e com barba
quatro dias de sustento com
laçoito mil reis

320/00

Declarou mais ella dita Sr.
venharissim te haver ficado
pelo dito fallecimento Lea-
ranta Vacas Solteiras que
dando bem vis karac ter
eis valer cada uma acito
mil reis e as barroquas
tia de Pregu tor e vinte mil
reis —————

100/000

Debaron mais elladita
Inven taria a te hauer fi-
cado pelo dito felle e morto
Dez Touros de dois annos
para cima, que se vend
dem visto a charas vallado,
hem a dez mil reis e com
maguaria de dez mil reis

John

Declaro mais elle di-
ta sumariamente ha auer
ficado pelo dito falli men-
to Vinte e Nove de annos
que sou de bem vistas pelo
elevado de se a chamo Valler
cada hora a quatro mil
reis com bar na quantia
de Cinhenta mil reis.

Declaro mais ella dicta
Inventariante fiscalmen-
te haver ficado pelo dito
fallido morto humo par

8
Uma parte de Campos.
qua a charão elle arali adores
taller aqua nã tã de sum milt
rui

1000000

Oporeu da maneira hon-
re ella Viuva Inven dario anti
Calyssa de Cazal, da d. a Cor-
rigacao, todos os Paus, me-
fuzem de Inven dario
e que pro do tava dar todos
os mais, que the lumbas
sem, a the o auto da Car-
di the, faz mdo nta sua
declara çao de bairis, de jura-
mento que havia heabido.
Ellogos plos Arali adores, em
segui da foi declarado, na
presença dilla juiz, e de
mim Escri. vao, que elles
sem odio, ou afflicção de-
gundo um Juiziao, havia
araliado todos os Paus que
lles foram a prezem dador
pula Viuva Inven dario an-
te, e descriptos nos de Inven-
dario, e que faziam esta seras
declara çao de bairis, de jura-
mento que havia heabido.
Ede tudo para constar fir-
nte Inven, que nã se non
o juiz, e a tal adores, e pula
Inven dario anti não saber
nem, a nã non a des Poy o
deapir das Gernons Perim
dos d'ajis Poy Gernoz de
viro dos Poyis, juiz
or Escrivo da Poyas

Orfaõ vitali e i am anti
quar cruz

Richard

Junnoo Aruio de Ariz
Mathey J. P. L. e Ariz.

Francisco Propicio de Ariz

Olle am

Teste aias do my - de for
mulo de mil oitocentos e cin-
cuenta e quatro annos nesta villa
de Lagos em meu Cartorio
fao estes autos con cluzo, ao
juiz de Orfaõ Alida das Guis.
Nurme Richard de gu para
com dar fir este termo. Eu
Junnoo Aruio do Ariz Junio
Escritor de Orfaõ genar cruz

Olle or

Vista as partes, e ao Curador por
parte do Orfaõ.

Lagos 13 de Janeiro de 1854.

Richard

Data

Ellego no mesmo aia
my anno supra declarate
esta villa de Lagos em meu
Cartorio me foi con tigue
estes autos, por parte de Ju-
iz de Orfaõ Alida das Guis.
Nurme Richard, com seu
respozo supra. de gu fir

9
Ter este termo. Eufanoso
Pereira do Couto Juiz de Cri-
vão de Os fãos quem os assini

Distinta

Elloge no mesmo dia mey
e anno supra declarados
da Villa de Lagos um meu
Cartorio foy os autos com-
tista a Viuva Cabeça de Casal
Fermira Maria da Silva
para responder sobreas Carti-
thas dize sobreas Avalia coes-
do Bann descrito em li In-
ventaris dize foy este Ter-
mo. Eufanoso Pereira do-
Couto Juiz. Ecrivam de Os fãos
quem os assini Com tista

Conformame com as-
avaliaçy por quem me-
da injuria. Villa
de Lagos 14 de Janeiro de-
1844

Arrogo da Inventarisante
Cabeça de Casal Fermi-
ra Maria da Silva.

Gravoso Pereira do Couto
Data

Elloge no mesmo dia mey
e anno supra declara do
morta Villa de Lagos um meu
Cartorio m foy anteguenty
autos proparte da Viuva In-
ventaris ante Cabeça de Casal

Cazal Fimino Maria da
Silva com sua esposa da
cidade de Lages para com dar
fim este termo. Eu Genro
Pereira dos Reis Fimino Escri-
vao qm escrevi

De vista

Des quatorze dias de mez de Ja-
neiro de mil oitocentos e cinc-
coenta e quatro annos nos da
villa de Lages em meu carto-
rio faço estes autos com vista
do Curador o Major Antonio
Saturnino de Souza, e Oliveira
de quem para com dar fim este ter-
mo. Eu Genro Pereira dos Reis
Fimino Escrivao de. Os fao
Escrevi

Com vista

Por parte de meu Curador con-
for-mo-me com as avaliacoes
deste Inventario. Villade Lages
14 de Jan.º de 1854

Antonio Saturnino de Souza

Data

Elloge no mesmo dia
supra e anno supra de
clarado nos da villa de Lages
em meu cartorio me
foi entregue os autos
por parte do Curador o Major
Antonio Saturnino de Souza
e Oliveira, com sua resposta

Resposta ditro. segue para com-
parar este termo eu humoço
Cavendo dos elrejos fennior
honvado de Cofaõ gennu erivi

Cam
M.

Por dyacis dias de munda
Jasleiro de milaito entoreis.
Coentaequatro annos mes do
Villa de Lagos em men Carto-
ris fag e de au tos com clu-
go, do Juiz de Cofaõ obida
dao Gui thur me Picken
deu para com harpiste
Picken. eu humoço fennior
dos elrejos fennior honvado de
Cofaõ gennu erivi

Ellos

Por não haver partidores do
Conselho, nomeio para partilhas os
bens deste Inventario a Generoso
Pereira dos Anjos, e Antonio Picken
do Amorim que prestaraõ juramen-
to.
Villa de Lagos 14 de Janeiro de 1854.

Picken

Data.

Elloge no mes mo dia my
Janno supra declarado
na Villa de Lagos em men
Cartoris me foi em trigu
e de au tos por parte do
Juiz de Cofaõ obida dao
Gui thur me Picken com
du desprazo supra de

Oque para Com tar fin
este termo. Eu Gernro Pe
reira dos Anjos, Junior Es
civao de Cofores quem escrevi

Cartas em Escrivao abaixo
afirmado que no difigues
aos Partidos e no mudados
Capitao Gernro Pereira
dos Anjos, Antonio Pi
ckson de Amorim e para an
tes das Partidas suas de se em ju
ramento. Lagos 17 de Jan. de 1854
Gernro Pereira dos Anjos

L. 800

Tomado juram^{to} aos Partidos.

No dia de hoje dias de mes de
Janeiro de mil oitocentos e
cincoenta e quatro annos, na
Villa de Lagos segunda
Comarca da Provincia
de Santa Catharina, e ca
zas da Presidencia de Juiz
de Cofores do 1º termo. Obi
cadas Juiz Juvenr Pickson,
antecem Escrivao de Juiz
de alhi liao e em presen
as Partidores nomeados
no difficador, Capitao
Gernro Pereira dos Anjos,
e Antonio Pickson de
Amorim pelo dito Juiz
Juiz foi de se de o juramento
nos Santos Evangelhos

Evangelho, debaixo do qual
thou en carne ou que bem efi-
cientemente se de baixou de suas
Consciencias sem adição
malicia, fizessimas Par-
ti-lhas de prezente Inven-
tario, com a maior igualdade
de possivel. Eendo por elles
decedido o dito juramento,
assim pro me lerao cumprir
debaixo de suas responsabi-
lidades. Segue para ois Par-
tite de Terceiro, quafiq non
o juizo do Partido de. Com
Fermoso Pereira dos Reis
Junior Escrivão de Ostaos
que descreve

Hickm

Fermoso Pereira dos Reis
Antonio Hickm de Amorim

Elles.

Por dezanove dias do mez
de Janeiro de mil oitocentos
e cincoenta e quatro
anos nos da Villa de Lagos
em meu Cartorio faço estes
Autores Com Conclusão Juiz
de Ostaos da Cidade de Ter-
ceiro Hickm. Segue por este
Terceiro. En Fermoso Pereira
dos Reis Junior Escrivão de Ostaos
que descreve

Elles.

Reito o monte-môr os partidadores

dividirão os bens em duas partes
iguales, das quaes darão huma à Ti-
rra Cabeça do Casal, e a outra ao Br-
fão, tudo com a igualdade de recom-
mendação por Lei. -

Villa de Lagos 19 de Janeiro de 1854.

Richard

Data

Ellego no mesmo dia su-
perior supra declarado
nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio em foi entre que-
ntos autos, por parte do
Juiz do Orçamento obidado
Guilherme Richard, com
o desprazo da Deliberação
da Parthia de que para
com dar fim a este termo
em humo prazo de cinco dias
dos Offícios Junior Escrivão
do Orçamento e o arri

Cartifico em Escrivão abaixo
afirmado que em timbre
de Deliberação da Parthia
a Tierra cabeça do Casal, e ao
Curador por parte do Orçamento,
o Major Antonio de Saturnino
de Souza e o velho Villa de
Lagos 20 de Janeiro de 1854

Antonio de Souza

Cartifico em Escrivão abaixo

Escrivão abaixo assignado
que intimou a deliberação
da Partilha, aos Partidores,
Capitão Genro Priiro
dos Arjos, e Antonio Pichon
e Américo. Villa de Lagos
20 de Jan. de 1854

D. Soo

Genro Priiro Arjos
Auto da Partilha.

Anno do Nascimento de Nro
Senhor Jesus Christo de mil
e oitenta e cinco e em trezen-
ta, aos vinte e dias do mez
de Janeiro do dito anno nesta
Villa de Lagos segund a Co-
marca da Provincia de
Santa Catharina, nas Ca-
zas da Audiencia do Juiz
de Arjos, obidade de Gui-
thuma Pichon, com de
eu Escrivao addi am de
no meado pmo como Par-
tidores no meados, ijuva-
mentados, Capitão Ge-
nro Priiro dos Arjos,
e Antonio Pichon de
Américo cabina pre-
zencia do dito Juiz, de pro-
cedo apremente Partilha,
vsta e no mto talis, na for-
ma da deliberação e da
maneira que asdi ante
de segund degen para
copiar por pnte Auto. Eu
Genro Priiro dos Arjos

Anjo Junior Escrivão de
 Cartas geras e civis e assignei
 Jurem de S. do Anjo Junior
 Exordio.

Acharão elle Juiz e Partido-
 res impor tarem todos os
 Buzos, Moedas, sobmoven-
 tes, e de Raiz, dando a des cri-
 pção sua e Inven tario
 na total somma, quantia
 de dois Contos oito centos
 e trinta e dois mil reis.

Moeda, moir
2:836/000

Acharão elle Juiz e Par ti-
 dos - que devedida es ta
 quantia em duas par-
 tes iguaes, por tence a tiva
 a tiva de cada al, aquantia
 de hum Conto quatro
 centos e oitenta mil reis.

Moeda.
1:418/000

Acharão elle Juiz e Partido-
 res, que sendo só os m en tes
 hum unico Heir d iiro
 do Inven tario do, tirali to-
 car, de sua Legitima, ames-
 maguantia de hum Conto
 quatro centos e oitenta mil
 reis.

Legitima do Heir.
1:418/000

E por esta maneira, ouve
 raão, elle, Juiz, e Partido res

Particular, e esta Partilha por-
feita, para sua conformi-
dade della, se faguerem, os
respectiveos pagamentos. Obser-
vando-se, o maior igual da-
da, passivel de toda sorte
de bens, que do dos assignarao.
Em Humoso Escrivão das
Suas Juizarias Escrivão de Officio
que descreve

(Ricken)

Humoso Escrivão de Officio
Antonio Ricken de Amorim

Pagamento feito a sorte da Ma-
ção da Viuva Cabessa de Casal
Termina Maria da Silva no
Inventario de seu defuncto ma-
rido João Vicente dos Santos, Cujas
Heranças importou na to-
tal somma quantia de hum
cento quatro centos e oito mil
reis

548000

Haverá por mais ementa della
dita Viuva em seu pagamento
metade do campo, na quan-
tia de cincoenta mil reis

50000

Haverá mais ella dita In-
ventarian de pulo dito falli cir-
cuito em seu pagamento
hum Escrava de nome Rosa,
no valor de sete centos mil
reis

700000

Haverá mais ella dita In-

250/000

Inventariante pelo dito fa-
licimento em seu pagamen-
to humma Crioulade nome
Mariana na quantia de
vinte e cinco mil reis —

48/000

Haverá mais ella dita In-
ventariante pelo dito falle-
cimento em seu pagamen-
to quatro carallos marcos
a doze mil reis cada hummam
com magnanxia de quarenta
e oito mil reis —

20/000

Haverá mais ella dita In-
ventariante pelo dito falle-
cimento, em seu pagamento
humma Posta marneana
quantia de vinte mil reis —

60/000

Haverá mais em seu pa-
gamento pelo dito falle ci-
mento, cinq Postas de annos
a dez mil reis cada hummam
com magnanxia de
cemta mil reis —

84/000

Haverá mais ella dita tiava
em seu pagamento pelo di-
to fallecimento seis Pos-
tas de seis annos a quatro
ze mil reis cada hummam
com magnanxia de a trinta
e quatro mil reis —

Haverá mais ella dita tiava
Inventariante pelo dito falleci-
mento

Fallecimento em seu pagamento de
muito dois Tetros de dois an-
nos, a seis mil reis cada hum
e ambas na quantia de do-
ze mil reis —

12\$000

Haverá mais ella dita Inven-
tariante pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento Cinco
Eguas com cria a seis mil
reis cada hum e ambas na
quantia de trinta mil reis —

30\$000

Haverá mais ella dita Inven-
tariante pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento seis Eguas
solteiras, e quatro a chara, e seis
a seis mil reis porque foram dados
seis Eguas solteiras a cinco
mil reis, e ambas dados seis Eguas
solteiras, a quatro mil reis
cada hum e ambas na quan-
tia de vinte e quatro mil reis —

24\$000

Haverá mais ella dita In-
ventariante haver ficado pelo
dito fallecimento em seu
pagamento hum Bueiro
pôr na quantia de trinta
e dois mil reis —

32\$000

Haverá mais ella dita Inven-
tariante, em seu pa-
gamento pelo dito fallecimen-
to quatro Vacas com cria a
oito mil reis cada hum e ambas
na quantia de quarenta
e oito mil reis —

48/000

Quarenta e oito mil reis —

Haurea mais elle Suranta
sante em seu pagamento
to pelo dito fidei-jumento
Seis Tacas Salteirasa Pito
mil reis cada uma, e ambas
naquarta de quarenta e
oito mil reis —

48/000

Haurea mais ultima
mente pelo dito fidei-jumen-
to em seu pagamento
por morte de seu marido
ella viuva, trez Reys — ou
seis, e quatro mil reis
e ambas na quarta de
doze mil reis —

12/000

Seu Somaõ as quatroze
parcellos, Supras e retras
na to tal Somaõ na equan-
dia de hum Cento, gratos
entos e doze mil reis —

48/000

Expor esta maneira Ou-
troraõ elle fuis e Tasti don-
es de pagamento por fute,
ca Chua Firminha Moura
de Silva por paga e em ludo
de sua Officinas. De
que para Cons dar laorei
diz para Cons dar fir mte
Toms ungurto do

Todo assignarão. Em Gene
ros. Pereira do Rio Junior
Escrivão do Officio de Massarios
Ricken

Gravoso Pereira do Rio
Antonio Ricken de Amorim

Pagamento feito a Sortida de Le
gitima do herdeiro Francisco,
na Inventario de seu Pai
João Vicente dos Santos que
importou naquella dia de
hum Conto, quatro centos
e quarenta mil reis ————— 448000

Havrá primeira mente
elle dito herdeiro pelo dito falle
cimento em seu pagamento
em campo a quantia de
cincoenta mil reis ————— 50000

Havrá mais elle dito herdeiro
pelo dito fallecimento em seu
pagamento, hum crioullo
de nome Pardo naquella
dia de hum mil reis ————— 100000

Havrá mais em seu pa
gamento pelo dito fallecimen
to oito cavallos marcos a doze
mil reis cada hum, e ambos
naquella dia de noventa
e seis mil reis ————— 96000

Havrá mais elle dito her
deiro pelo dito fallecimento

120/000

Falliciamento em seu pa-
gamento seis Dantas man-
cas a vinte mil reis cada
hum, e em bar naquan-
tia de cento e vinte mil
reis —————

304/000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciamento em seu
pagamento seis Dantas de
Reis annos a seis mil reis
cada hum e ambos na-
quantia de trinta e seis
mil reis —————

1964/000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciamento
em seu pagamento qua-
torze Dantas de Reis annos
e qua torze mil reis cada
hum e ambos naquantia
de cento e vinte e seis
mil reis —————

39/000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciamento
em seu pagamento
hum Dente de naquan-
tia de trinta e seis mil reis

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciamento
em seu pagamento trinta
e duas Equas Sal teiras
—————

Soltteiras aquatlos mil ris con
da humma, ito dar magnan-
tia de cento e vinte mil ris —

128/000

Harra mais elle dito her
deiro pelo dito fallci minto
em seu pagamento hum Be-
tallado magnan- tia de dez
mil ris —

10/000

Harra mais elle dito her
deiro pelo dito fallci minto
em seu pagamento seis Ber-
tas de cabras a dez mil ris
cada hum e am bas ma-
gnan- tia de cento e vinte mil ris —

60/000

Harra mais elle dito her
deiro pelo dito fallci minto
em seu pagamento Cinco
Eguas com cria a seis mil
ris cada hum e am bas ma-
gnan- tia de trinta mil ris —

30/000

Harra mais elle dito her
deiro pelo dito fallci minto
em seu pagamento dez Va-
cas com cria a doze mil
ris cada hum e am bas ma-
gnan- tia de cento e vinte
mil ris —

120/000

Harra mais elle dito her
deiro pelo dito fallci minto
em seu pagamento Trinta
taquatos Vacas solteiras
a oito mil ris cada hum



Para ambas magnanias
de Duzentos e setenta e dois
272/000 mil reis —

Para mais elle dito
herdeiro pelo dito fallaci-
mento em seu pagamento
de Touro de dois tan nos
para sim a dez mil reis
cada hum, e ambos na
500/000 quantia de cem mil reis —

Para finalmente em te-
lle o dito herdeiro pelo dito
fallaciamento em seu
pagamento de quatro Re-
zes de criar a quatro mil
reis cada hum, e ambas
magnanias a conta
88/000 cento mil reis —

Q
Seu Senhor as quinze
parcelas na total digo
parcelas Supra e Retras
na total som magnan-
tia de hum Conto qua-
tro Centos e dez eito mil reis —
1.418/000

Por esta maneira deve
rao ellas, fuis e Partido res
este pagamento por Julo
e herdeiro Francisco por
pagos e inteiros de sua
—

Sua Legitima Parte na
legua para com terfeir
de Terro que todo assigna-
rao. E em y meoço Perira
dos Anjos Junior Escrivão de
Orao que o escrivi

Ricken

Genero Perira dos Anjos
Antonio Ricken de Amorim

Elham

Por vinte e hum dias de
miz de Janeiro de mil eito
centos e cincoenta e quatro
anos nesta Villa de La-
goa em meu Cartorio
fago e tes autos com elyos
ao feir de Orao Obi da
das Guilherme Ricken,
de quem fei este Terro. Su
y meoço Perira dos Anjos
Junior Escrivão de Orao
que o escrivi

Ellyo

Vista às partes. - Villa de
Lagoa 26 de Janeiro de 1854.

Ricken

Data

Elloge no mesmo dia my
escrevo supra de Lagoa
de nesta Villa de Lagoa em
meu Cartorio my fei

Foi em treze de maio de 1854
pouco depois da de Juiz de
Ordens e da cidade de Curitiba.
Em Curitiba com seu
despacho de 18 de maio de 1854
este termo. Em Curitiba
Presidencia de Curitiba
Escritura de Curitiba que
descreve

De vista.

Elloge no mesmo dia
fazemos este documento
em ta Villa de Laguna
nosso Cartorio Jaco de
Auto com vista da
Cabeça de Casal Ferreira
Marian da Silva. Segue
para com ta de este
termo. Em Curitiba
dos Anjos Junior Escritura
de Curitiba que descreve

com vista

Estou satisfeito com as partes
por acaudarem feitas com fome ade-
liberacao de las Villa de Laguna de
Jano de 1854

Assino a 18 de maio de 1854
de Casal Ferreira Marian da Silva
Luan do Bento Camargo

Data.

Elloge no mesmo dia
fazemos este documento

Supra declarado nos da Villa
de Lagos em meu Cartorio,
seu foi entretanto estes autos
por parte da Veuva Cabeça
de Casal Ferreira e Maria
da Silva com sua resposta
dito. segun fiz este Termo.
Eu Henrique Pereira dos Reis
juiz Escrivão de Orçãos que
ass. crias)

De vista

Chegou no mesmo dia meu
chamado retro declarando
nos da Villa de Lagos em
meu Cartorio fazer estes
autos com vista ao Curador
o Major Antonio Saturni-
no de Souza e Oliveira
segun fiz este Termo. Eu
Henrique Pereira dos Reis
juiz, Escrivão de Orçãos
que ass. crias)

Com vista

Por parte de meu Curador
nada tendo que allegar sobre
as particulas deste Inventario,
por terem sido feitas com a
igualdade da Lei. Villa de
Lagos 21 de Jan.º de 1854
O Curador
Antonio Saturnino de Souza e Oliveira

Data

Elloge no numero dia
migran no seu tro de larado
nos da Villa de Lagos em meu
Cartorio me foi em trey de
estes autos por parte do Curador
do o Major Antonio Salazar
nino e da yza e Oliveira
com sua res. por ta retro
depois fir nte como eu
Guerrero Pereira dos Anjos
Juntor Escrivao de Officio
quero civis

Outepico em Escrivao abai-
po afirigado que es trey de
doe praga o Sello de dyano
re falhas com aqum e segue
Lagos 21 de Janeiro de 1854
Guerrero Pereira dos Anjos Jor

Nº 140
de mil cento e quarenta
e do Sello. Lagos 21 de
Janeiro de 1854 Juvenio
Oliveira

U. am

Das vinte e duas dias de mey
de Janeiro de mil e cento e
cincoenta e quatro an-
no me ta Villa de Lagos
em meu Cartorio faze
estes autos com Condigo

Digo faço e ser tutor Conclu
 for as Juiz de Orfãos da Cidade de
 Guilherme Rickman que
 para com dar fiz este termo
 Eugenio Pinheiro do Ar-
 jo Junior Escrivão de Or-
 fãos guardas crimi

Libr.

Visto como estas partilhas de
 a chã feitas na conformidade da
 deliberação dellas, e com a igualdade
 recommendada por Lei, as feitas por
 sentença, e mandado que se cumpram,
 e guardem como nellas se contem.
 O Escrivão notifique a hum dos paren-
 tes mais proximos para vir tomar conta
 e prestar juramento como Tutor do
 Orfão na forma da Lei, e pagar as
 custas pro rata entre os Herdeiros...

Villa de Lages 24 de Janeiro de 1854.

Guilherme Rickman

Data.

Elago no mesmo dia sup e
 Anno Supra de clareado sur-
 ta Villa de Lages em meu
 Cartorio me foi em trazer
 este auto por parte do
 Juiz de Orfãos Com Sara
 Digo Juiz de Orfãos da Ci-
 dao Guilherme Rickman
 Com sua Sentença supra
 de cumprimento com dar fiz
 este termo Eugenio Pi-
 nheiro do Arjo Junior

Junior Escrivão de Offas
que o m (civi)

Certifico eu Escrivão abaixo
signado que interveio em
Renda Extra a Renda Cabeça
de casal e ao Curador do
Offas. O Major Antonio
Paterno de Souza e Chi-
reira de que douxi. Lagos
24 de Janeiro de 1854

L. 200

Generoso Pedro de Aguiar

Conta desta Tutor.

to feis.

Acto de Suo m tario	1/200
Juram ^{tos}	1/2000
Delib ^{an} Part.	9/2000
Sentença	1/2000
Conta	1/2000
	<u>14/2000</u>

do Escrivão.

Acto de Raza	5/2000
Acto de	2/2000
Acto de	10/2000
Acto de	10/2000
Acto de	2/2000
Acto de	10/2000
Acto de	12/2000

Acto de Avaliadores ambos 2/2000

Partidos ambos 9/2000

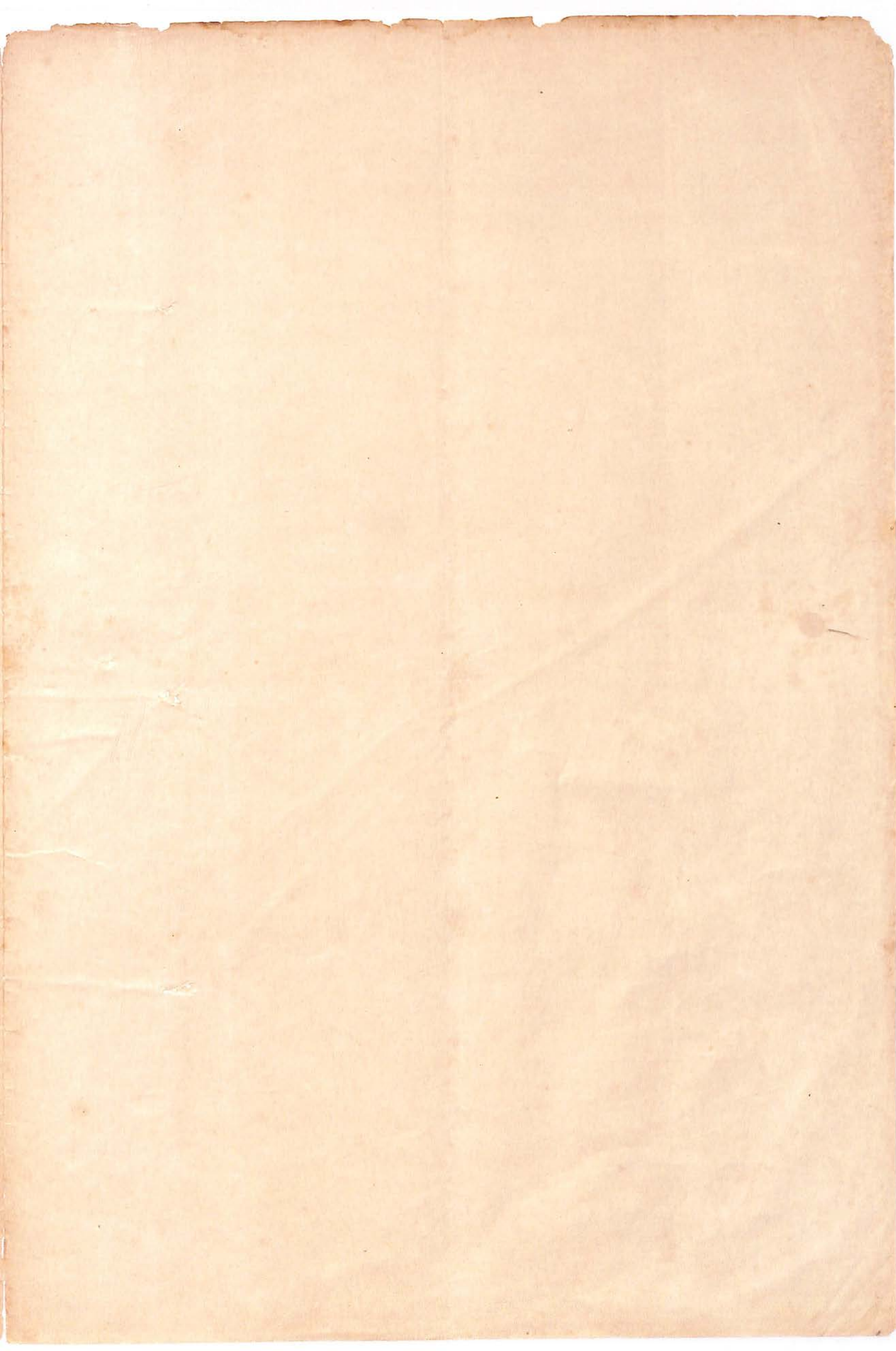
Acto de Curador 1/2000

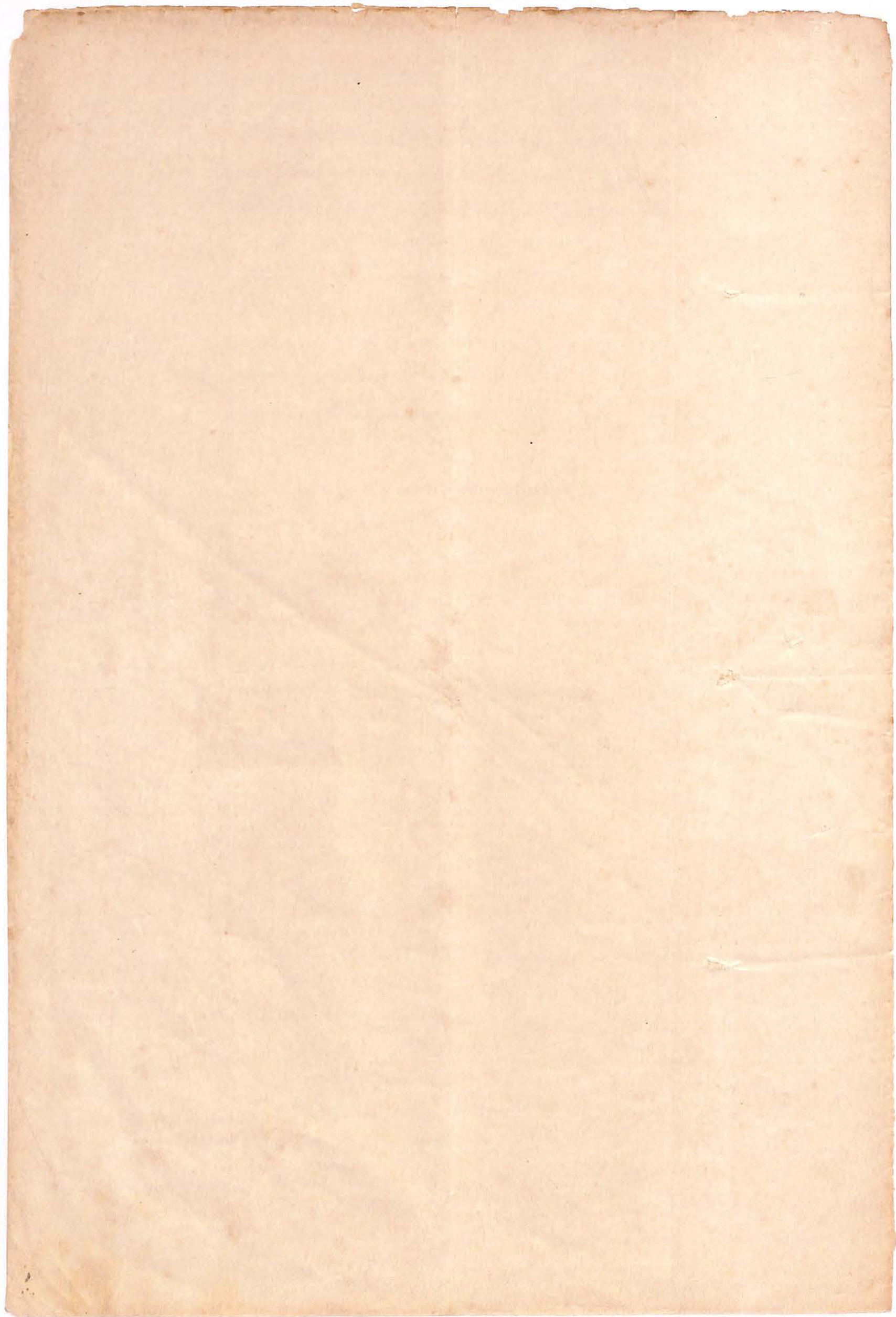
Summa 10/2000

Acto em Cor^m - Pape o Renda de Ameyas (Ricken)
mandado intimando e tendo de oficio p. ventos
contas no dia 1 de Abril futuro a 10 horas da
manha, sob pena de desobediencia.

Lago, 21 de de 1864

P. Guis





Juro de Bragança
da Villa de Lagos

1854

Cam.
Escriv. Major J. P.

Fernina Maria da Silva Justificante

Curador o Major Antonio
Saturnino de Souza e Oliveira Justificado

Auto.

MMB.º Nascimento
de Nossos Senhores Jesus Christo
de mil e oitenta e cinco annos e
quatro dias Quilias de mez
de Fevereiro do dito anno
na Villa de Lagos de quem da
Comarca da Província
de Santa Catharina em
seu Cartorio se fez
apresentado humma Re-
ticao da Justificante
Fernina Maria da Sil-
va para lhe dar em tiros
cumprimento a qual
em cumprimento ao
respeitavel despozo
deitei a authe. cuja
Reticao e despozo he
agora logo ao di ante de
dizer Dizer para
constar por esta e pethica
Subscricao Curador e Juiz
Junior e Escriv. de Bragança e
emido as seguintes

Cam.º o Curador e Juiz Junior

1844
Jan 1st
To the Hon. Secy of the Navy

Washington D.C.
Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the application of the late John A. King for a pension. The same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
Yours, &c.
J. M. Smith

2
Ilmo Senhor Juiz de Officio

Deus Firmior Maria da Silva
p. do Procurador abaixo assignado que
ella querera justificar perante
v. S. Officio

1.
Item Que a Justificante foi Caradara face
Ecclesia, com Joao Vicente do San-
to, o qual fahu da vida perante
nosso vinte e oito de Junho de Abril
do anno passado, vivendo a the-
ntas em constante matrimo-
nio com a Justificante.

2.
Item Que de ante matrimonio she fi-
cor hum unico filho de nome
idade de nome Francisco que
existente em Companhia de Justifi-

3.
Item Que a Justificante he Viuva,
e honesta de boa moral, e tem
sufficiente Capacidade para
regir governar e administrar
as pessoas e bens de seu filho
e de sua Tutora; por tanto

P. a. V. S. Silva

Sija servido ade-
mitida a justi-
ficar o ditado
e julgar por vir-
tude mandado
juntar as prom-
tas que se pro-
ceder por dito
falsamente de
marido, litando
o Procurador de prom-
tas no que

J. P. M.^{ca}

justifique, para o que
março o dia 13 do corrente.

Lagoa 11 de Fevereiro de 1854

Rickin

Intervenientes
Trib. Cor. Manoel Henriques de Sa.
Manoel Delfino da Cruz
Claudio de Oliveira Moraes

Procurador da Supp.^{te}

Genesio Pereira de Sá

Nº 11 - 166. Procuração bastante que far
João Santo e de Santo Pius e Silva
de São Paulo Campos novos
aos dez dias de Outubro de 1853
o Escrivão futuro João

3

Sei que quanto este publico instrumento de Procu-
ração bastante vim que no anno do encerramento de São
to Santo João Christo de mil oito cento e cinqenta
e tres ao deceto dias do mes de Outubro de ditzo an-
no nesta Districto de Curitiba e Campos novos
Termo da Villa de Lajes segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina em ome Escri-
vão, perante mim Escrivão futuro de Juiz de
Paço e Subdelegado apparece Dommo Termino
Mário da Silva morador neste mesmo Distric-
to, reconhecido pelo proprio de duas Testemu-
nhas a baixo nomadas assignados, perante as
quas por elle foi ditzo que por este Publico in-
strumento faria o Procurador bastante neste
Districto o Senhor Estathio José de Souza e
Oliveira, ao qual deve dar todos os seus poderes
necessarios em Direito para que em seu nome Co-
mo de fora presente possa em Juiz, e fora d'elle tra-
quer tudo quanto for a seu beneficio em todos os
suas Causas e demandas Civis, e Crims em que for
Autor ou Ré em um, e outro foro de quierde em
tudo suas Cartas de Ordens e avios particulares
que sendo precisos serão considerados como parte
deste instrumento, Substabelecendo isto em que
Convier com poderes gerais ou parciaes, e Substabe-
lendo em outros ficando elle sempre o mesmo
poderes em seu Vigor, e revogando quando profer-
de as acões competente contra quem direitos tiver
prostar em sua alma todos os juramentos licitos
de Catunio de cirorio, e Suplementariamente e
fare-lo dar aquem bemvir assignar todos os re-
mos, Testes, e Autos precisos, e Appellar e Agru-
ar, Embargar, fazer Confiliações Conficções nega-
ções, reclamações, justificações, habilitações, in-
timações, nomeações, recusações, penhoras, leu-

lousações arbitramento adjuicação, pro testar Con-
tra pro testar em bargo, pro Suris e Contradictor Ter-
temunhas dar de Suris pro testar quem após Offerecer to-
lles Contrariedades, replicas, e triplicas em bargo
de Suris, assim papeis por ciro, poder Carta de In-
quiricoes, renunciar dar pro renunciar tomar por-
ta de Suris, e uran do Suris para tudo quanto for
aben da justiça desta Outorgante sem Suris
de poderes que em todo aqui avir por declarado
e tudo quanto for feito pelo Aido do procurador
haver por valioso, firme, com especialidade
para dar a Inventario e Suris, deusados pelo Aido
fornado Marido João Vicente do Suris tudo em
conformidade de Lei, e assim impedido pelo Suris
este instrumento que lhe foi assestado, e por não
saber escrever pediu a Thomeas Antonio de Mattos
que a lhe fosse assestado em Cora. Ter temunhas
parentes João Fernandes Caripuma, Jorge
Ricardo da Silva, perante mim Bento Pires
O Governador de São Paulo de São Paulo
Subdelegado que escrevi. Em Ter temunhas
de verda de Bento Pires de Governador

João de Antonio de Mattos
João Fernandes Caripuma.
Jorge Ricardo da Silva
Substabeleci.

Por vinte e cinco dias do mez de Outubro
de mil oitocentos e cincoenta e tres an-
nos nesta Villa de Lagos Segunda Co-
marcada do Rio visão de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio compareceu
puz ante o Suris de Mattos João de Souza
que o reconheces pelo proprio da que Cou-
fi, e por elle me foi dito, por ante as duas
Ter temunhas abaixo assinnadas, que
pelo proprio, Substabeleci, to dos
e poderes que lhe foram obtorgados

Oltor ga dos na pessão, do Capitão-
General Pereira dos Anjos, e que po-
derá tão bem subterta belicor um
quem lhe convier. E como assim
o subterta belicor fin intes termos.
em que afig nou com as torturas
seus ppegnantes sabais o assigna-
dos. E o ppegnantes Pereira dos
Anjos farrir E criano de Judi-
ci. E alym dos crios.

Mathias José de S. e Alor.
Jorge Ricardo da Silva.
Antonio Pichem e seus sin

Nº 3 160
De cento e sessenta e do cello
Lagos 25 de Set de 1853
Pereira Antonio

Carta de Pereira
abixo assignado que no-
ti fignas as curas dos
o cello e cello de
tudo mais para os ju-
rar. E alym marmharo
ppegnantes fignas as
Lagos 25 de Set de 1854
Generoso Pereira dos Anjos

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]



5

Cartifico em Escrivão abai-
ço assignado, que notifiquei
as Testemunhas, Manoel Del-
fu da Cruz, Clandiano de
Oliveira Rosa, e o Tenente
Coronel Manoel Rodrigues
de Souza, para amarem ha-
ar no seu honor. Lagos 12
Fevereiro de 1854.

9/200

Guimaraes Perdomo Chaves

Apontado.

Dois trinta e dois dias do mes de
Fevereiro do mil e oitocentos
e cincoenta e quatro
anos, nesta Villa de La-
gos, segunda Comarca da
Provincia de Santa Catha-
rina, na Villa das delicias,
da Camara Municipal,
onde eu Escrivão Vim e
hi de a chava o Juiz de Or-
gaos obidoado Luis Ther-
mo Rickens, Procurador
da Justificante, obapição
Guimaraes Perdomo Chaves,
e as testemunhas, ahi
pelo Juiz, foram as testu-
munhas seguintes e das
cujo nome e cognome
idade e estado e profissão
deos, ditos e Cus tu meus
do orgu logo addiante
de de quem. De quem para
corretor foi este termo

Termino. Eu G. muros =
Terminados e feitos juniores
Escritas de Orfaes que
(escritas)

1.ª Testemunha.

Mamuel Delgas da Cruz,
Viuvo natural de Minas
Geraes, emoraador neste
Termino, e que vive de seus
negocios, idade que disse
ter cinesenta e quatro
annos. Testemunha ju-
rada aos Santos e an-
gellhos, em hum Livro
dellas em que por sua
mao disicito sobe o
regulal the foi meca
regado a puzualinda
de que sou de seu per-
guntado the fosse au-
pinto a puzente. Jus-
tificacao. E pergun ta
do puzo contrahido do
Reliciao da Justificante
que the foi lido e decla-
rado. Disse elle Ter-
testemunha a puzi-
meiro. Item da de que
a Justificante foi
cacada com Joao Vi-
cente dos Santos ja
falluido, ignorando
do falluido em mto
ante Joao Vi-
cente

Disse

8

Vicente dos Santos
porém sabe que falle
cu no anno passado
durante sua vida
viveo com tanta honeste
como justificante do
segundo Item disse que
nos sabe de ficon, al-
gun filho deste Cazale
do terceiro Item disse
que sabe que a seu tin-
ficante ou viuvo honra-
ta e de bom carater, me-
lhor hoje, e por isso de-
tornou com capacidade
para ser Tutor de seu
filho, para reger seus
bens e mais nos disse
Elle do depoimento
para chamo conforme
afigura como Juiz, e
Procurador da justificante
Eulgenio Pereira dos
Santos Junior Escrivão de
Lavras quem (muy)
(Ricken) Manoel de S. S. de S.

2.ª Testemunha
O Tenente Coronel Ma-
noel Rodrigues de Souza
cazado, natural de ter-
mo desta Villa, onde
reside, e que vive de Criar-
cidade que disse ter

Ter cincoenta e sete
anos, e tem uma
jurada aos Santos Van-
gilhos um hum Livro
della, em que por sua
mesma dita sobescri-
pção de qual elle foi en-
carregado disse a Ver-
dade de que sou bem
esquecido e que foy
aos Cus turnos disse-
nada. E esquecido
pelo Conselho da Pe-
ticao do Justificante
que elle foy lido e de-
clarado de felle. E
tem uma no primei-
ro Item que sabe
que a Justificante
foi casada com Joao
Vicente dos Santos e
vivendo em constante
Matrimonio a elle
o fallecimento
de seu marido,
que ignora dia de felle-
fallecimento, e disse
sabe que foi o anno
passado. No segundo
Item disse que sabe
que este Conde foy fi-
com hum gillho de re-
moridade, que ignora
se morreu. No ter-
ceiro Item disse que

Disse

Disse

1
Euzegues, em hum
Lido de lha, em que por
Sua mão direita sobre
go de qual lha foi en-
carregado de hum, a Vir-
dade do que souber
purgem todos lha fosse
Laos Custumes disse
mada. E purgante de
pulo contendo da Be-
tica da justifiante
que lha foi lido, e de-
clarada disse elle Ter
humilha stopri-
mies humque sabe
que a justifiante foi-
Carada, com João Mem-
te do Saritor, e que
este fosse era o anno
passado, vivendo sem-
pre em com tanta mo-
tione no com a jus-
tificante. e o segun-
do Item disse que sabe
por lha constar que
deste matrimonio
ficara hum filho
de menor idade cujo
nome ignora. e ter-
ceiro Item disse elle
testemunha que
sempre tem ouvido
dizer, que a justifiante
he humha honesta,
e de bons costumes
e que tem capacidade

Disse

Disse

Disse

8
Capacidade, para
governar, e administrar
a fúria e bens de seu
filho Inada mais disse.
Elle de depoimento
por achado conformo
assignou com o fôr no
Procurador, a velia do
curador. Seu fôr no
Procurador. Seu fôr no
Escritas de Officio que
se escrevi

Rickin

Claudio de Alvarado

Procurador de Officio

Elle

Aos treze dias do mez de
Fevereiro de mil e tre-
centos e cinco e na qua-
tro annos nesta Villa
de Lagos em nome Car-
tório fazei estes autos
con cluzos ao fôr de Or-
fão de Officio que fôr
me Rickin. Seu fôr no
Procurador. Seu fôr no
Escritas de Officio que
se escrevi

• Vista ao Curador. Villa de
Lagos 18 de Fevereiro de 1684

Rickin

Dato.

Aos treze dias do mez

choer de Fuziers deonil
aíto cento e cincoenta e
quatro annos nesta villa
de Lagos em meu bar
tolho me foi entregue
estes autos por parte de Juiz
de Offiço de Cidades Presi
dente me foi then em bus
deposso entre de que fiz
esta termo. Eufemiozo
Pereira adon. Juiz Juiz
descrição de Offiço que
descrição

Desista.

Elloge no mesmo dia
meu anno nesta villa
de Lagos em meu bar
tolho faço estes autos
com vista do Curador
de Offiço e Antonio da
tutoria de Offiço e Oli
veira. De que fiz esta ter
mo. Eufemiozo Pereira
dos Offiços Juiz Juiz
descrição de Offiço que
descrição

Convista

Conte de documento das
Testas provas todo o allega.
do na Petição da justifica.
te, portanto querendo assi
mado recommendada por Sij
dever-se ha conceder-se the
a Victoria Villa de Lagos

13 de Fev. de 1854

o Curador Antonio Saturnino de S. M. S.

9

Certifico em Escrivão abaixo
assignado que estes autos
devem pagar o dolo de Oito
reales. Lagos 13 de Fevereiro
de 1854. *Luiz de Aguiar*

N.º ————— 480

999 quatrocentos e oitenta e duas
Lagos 13 de Fevereiro de 1854
Almeida *Almeida*

Dez

Atue dias do mês de Fe-
vereiro de mil oitenta e
cinco nesta e quatro annos
na villa de Lagos
em meu Cartorio faço es-
tes autos concluso ao Juiz
de Orfãos Obediente Juiz
Thurme Ricken Dique para
comstar fin este termo.
Eu Luiz de Aguiar Escrivão de Or-
fãos guado crivo

Almeida

Visto achar se provado que a justifi-
cante se conserva no estado de viuvez, vi-
vendo honestamente, e que tem a capaci-
dade necessaria para administrar a legi-
tima do Orfão seu filho, e cuidar de sua
educação, a hei por habilitada para
ser sua Tutora, mostrando ter prestado
fiança idonea, e pagar as custas.

Villa de Lagos 14 de Fevereiro de 1854.

Guilherme Ricken

Data

Luiz de Aguiar

Musmo dia muna a m.
no rito de clareado mto
Villa de Lagos em mren
Castro ribe mra foi mtr.
que mtes mtes com a
Sentença rito, por parte
de Juiz de Officio ab i-
bados foz mra mra Pi-
ken de que foz mra mra
mo. En fuz mra mra
dos d'ajis Juiz de Cri-
vos de Officio qm mra mra

Cartifico que mra mra
tencia rito, ao Esc. curador,
da mra de Capis tao fuz mra
mra dos d'ajis, ao Esc. curador
dos d'ajis mra mra mra
mra de mra mra mra
mra. de que foz mra mra
mo. En fuz mra mra
dos d'ajis mra mra. Lagos
14 de Fev^o de 1854

Esc. curador de Officio
fuz mra mra mra mra
Conto.

de Juiz		
Juram. ^{to} 4	—	4000
Sentença	—	18600
Conto	—	8300
		24500
at. M.	1875	
Notificad.	1000	
Expent	075	
Cham	030	
Cur. tam. mra	570	
Defer	050	
Int. mra	800	54000
atoburador		4800
		83300

(Ricken)

Certifico que no testifiquei
a Teresina Maria da Sil-
veira afim de ser Dama de Hon-
ra do Sr. Duque 14 de Fev. de 1854 e 40x

Jennaro Ribeiro de Aguiar

Certifico eu Escrivão que Bar-
 tolo Franca a treze do Cor^{to} sendo
 fiado Mathias P. de Oliveira
 como consta do R. P. de Franca
 af. 8. v.º. Logo 14 de Fev.º de 1854
 Manoel

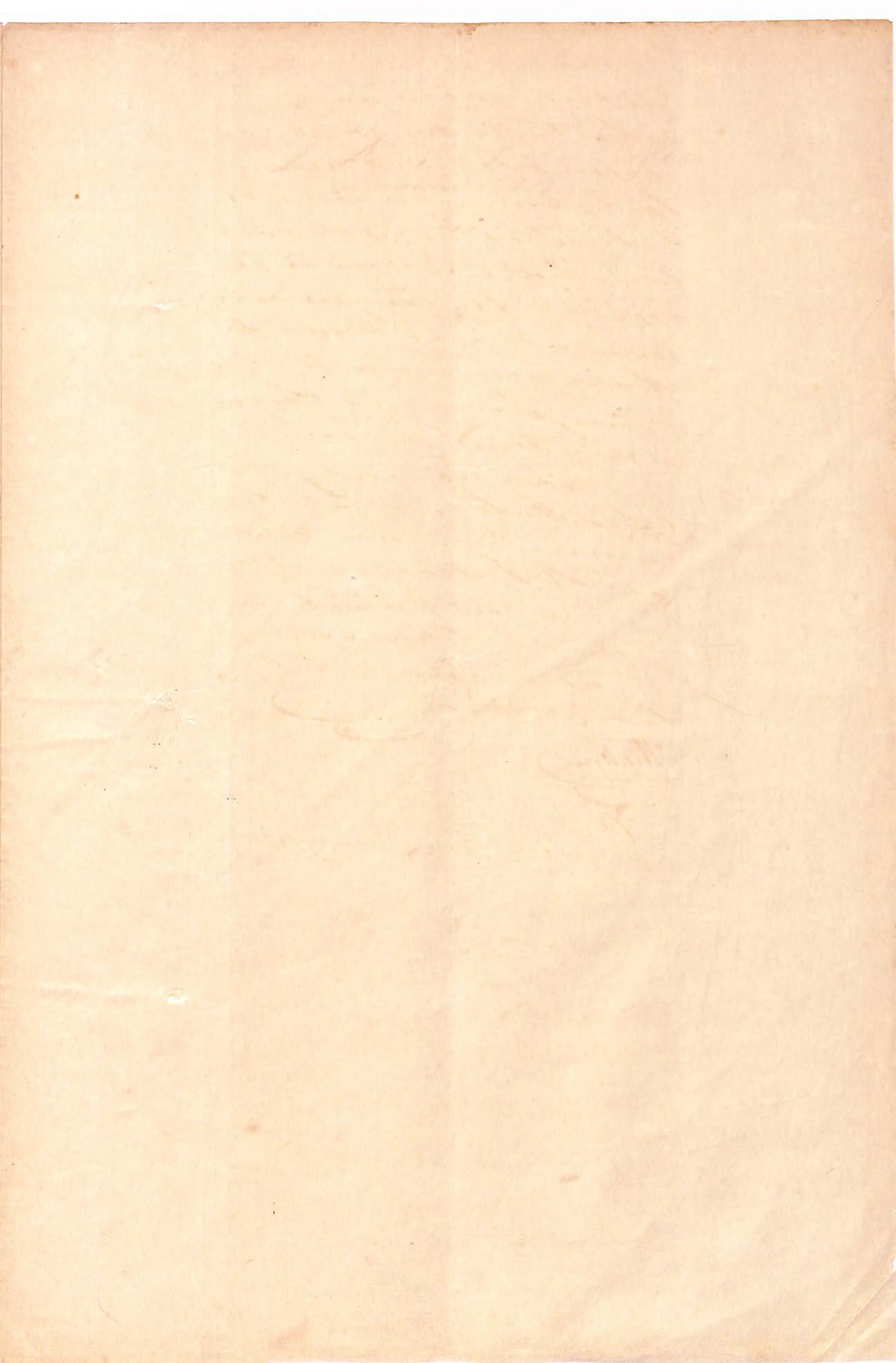
Comode Tutoria;

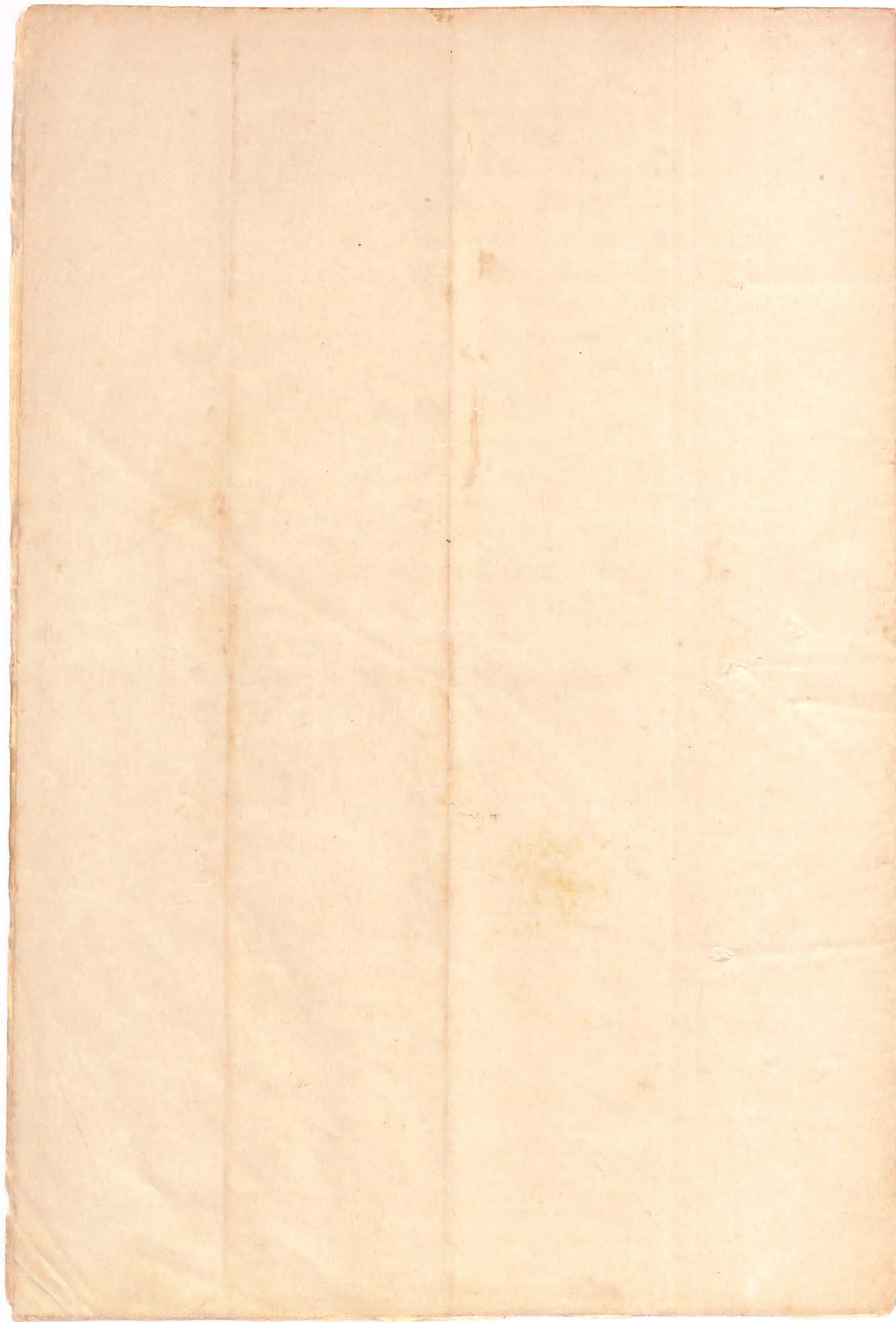
Apos quatroze dias de mais de
 Furores de mil e oitocentos
 e com conta e quatro annos
 nesta Villa de Lagos segun-
 da Comarca da Provincia
 de Santa Catharina, em
 casas da Residencia de
 Juiz de Officio de
 dao Juiz Thomeo Pickers
 abordeu Escrivas vicio
 e sendo ali prezente
 a Viuva Tutora Timothea
 Maria da Silva, pe-
 lo Juiz the foi de juri de
 juramento dos Santos
 Evangelhos, e the foi en-
 carregado que na qua-
 lidade de Tutora, dos
 Officio de Filho Fran-
 cisco, que se com poz alle-
 ciamento de seu marido
 Joao da Silva dos Santos,
 administre e expata

Exatam mte dos Brns
Cui dasse ex cum puloz a-
valente de sua edrecaçãõ,
e defen dize sua pessaõ,
tanto sem juizo como fo-
ra d'ella, e dize upata con-
ta de dos rendimen mto
eros devi dos tempos em
pregando um Brm de
Rair na forma da Lei:
afirmo pro mto Cum-
prio. Segur fineste Ser-
mo, que affirmo e juiz
epela Coutora não saber
nem affirmo, nem de
poco Capitão General
Barão dos Reis. Cum
Gmuno Phirados de
Jo Juiz Scrivão de Or-
taõs quem exiui

Kicken

Jo
General Barão dos Reis





1859

F.

Juro de Direito em Correição, sua Comar-
ca e Lagoa

Com
Obr. da Correição
Anjos

Tutor de Theresa da Silva Contas ao Tutor Pa-
drasto João e Tristão de Souza.

Testamento.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil eito cen-
tos e noventa e nove aos quinze dias
do mez de Novembro do ditto anno,
neste Villa de Lagoa, um mulecario,
antivei o ante p. Contas qua adiante
segue. Requize este Test. Eulpe-
puro e Pura os Anjos, Eulpe da
Correição que antivei

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a historical document or letter.]

2
Certifico em Escrivão abaixo assig-
nato, que ceteira passatubras
de Souza matoso da Futoracka
ria Humina do Silva, para puer-
tar Contas, do Arças Francisco,
o qual ficou ciente, eouse. Villa
de Lagos 15 de Yul. de 1859.

Genrojo Guiter da Anjo

Acto de Contas.

Amo do Nascimento do Povo
Senhor Jm. Elias de mil Oito
Centa e cinco annos e quinze
dias do mez de Novembro do ditto
anno, nesta Villa de Lagos em Cyas
da residencia do Doutor Juiz de Di-
recto em Correcção, Joaquim Jaci
Henriques, ali presente passatubras
nada Souza, ali deplivo o qual se
juramentado dos Santos Evange-
lhos, abaixo do qual elle se car-
regou, que bem e fielmente, com Con-
tas, do Arças guagora e titulado,
o qual recebeu por elle o dito juramen-
to prometter cumprir, e elle fo-
ra tomado as Contas pela manei-
ra seguinte:

Contado Arças Francisco,
ida de Mamon.

Achou elle o Ministro, que se teor-
fas, teve de legitima aquan tin

quantia de humo conto quan-
ta centos e quito milis con-
sistente, em Brão de Raim, Moreiz
e de moventes, e que por suas o-
as, mercia, todos os cuidados pelo
que, perguntado a elle Tutor, pelo
estado de educacao do dito Or-
fao, e produzido. Responden-
do que este Orfao esta a aprender a
colla deprimarias lettras, e em treinar
o de se taõ bem na doutrina Chris-
tã, sendo deo Brão em au-
mento, tendo signal, e mar ca
propria. Perguntado de haver
Githo, e que se usão para levar em
conta. Responden do que attaquen-
tem despendido com elle como
desem do Githo, por em que não
leva em conta em despesa. Dize
mais que os Campos, não tendo
cids de de a circumstancia por-
estarem destinados, para azeite
de Vacun, e Cavallares do dito Or-
fao. Por nada mais ser per-
guntado mandou o Juiz levar
este auto, determinando que
apois lhe fizesse Concluzo, para
deser como for de Direito. E em
fymos Prima go de Juiz, Eres-
vno de bonificao quon (civili)
Henriques.

João Antunes de S.ª

3

Deve pagar o Sello de cinco meias
fathas. Logo 15 de Feb. de 1859.

Off. de Calcorroica

(Sello)

15 de

1859

Logo 15 de Fevereiro de 1859

Off. de

(Sello)

Em face no mesmo dia supran-
te supra. Concluydo este acta
to do Doutor Just. de Direito em
Camara de Joaquim José de
Almeida. Dequise fute fute da
frente de fute de fute de fute
de fute de fute de fute de fute

(Sello)

Julg. f. sentença as presentes contas,
f. mando se cumpram, e guardem como
nellas se contem. Não estando o Tutor
João Antunes de S. praxionado na
Tutela do Sr. João Francisco, e tambem man-
tendo prestado juram. e dando fiança,
a não ser pessoa abonada d. Tutor, man-
da que prestando elle o juramento de
bem administrar a pessoa, e bens de
sua tutela, e prestando a fiança
devida, no caso de não ser elle per-
soa abonada, se lhe pague intas

4
do Doutor Juiz de Direito em-
banisado Joaquim José Henriques,
e sendo presente o Tutor nome-
ado para o Refuzo Francisco Gilho
de finais José Vicente dos Santos,
ante Refuzo Juiz o juramento
dos Santos Evangelhos, em um
Livro delle engda por seu maior
direito de tempo de qual them car-
regou que com boa e sem conescen-
cia de viram de Tutor do ditto Or-
fao, fazendo todas as couzas que
fuerem em do proveito e guardan-
do de sua honra e Bem, sendo de
antidonea, no caso de mais ter,
Bem de Raiz, pelo qual o Or-
fao seja altamente para ter de
garantencia de seu Bem e renda. Eu
Eckido pelo ditto Tutor este jura-
mento assim o prometto cum-
pir, declarando, eu abona do
instantos Bem de Raiz, livres
de qualquer cado pelo qual o di-
tto Orfao, poder estar seguro de seu
Bem, e renda de seu Bem, que eu
eu o douse, pelo que mandou
o mesmo Juiz lavrar este Termo,
em que eu não como ditto Tutor
Eulmuro de Riera de Loujo Escri-
ta da Correio, quando eu
Henriques

José Antunes de S. J.

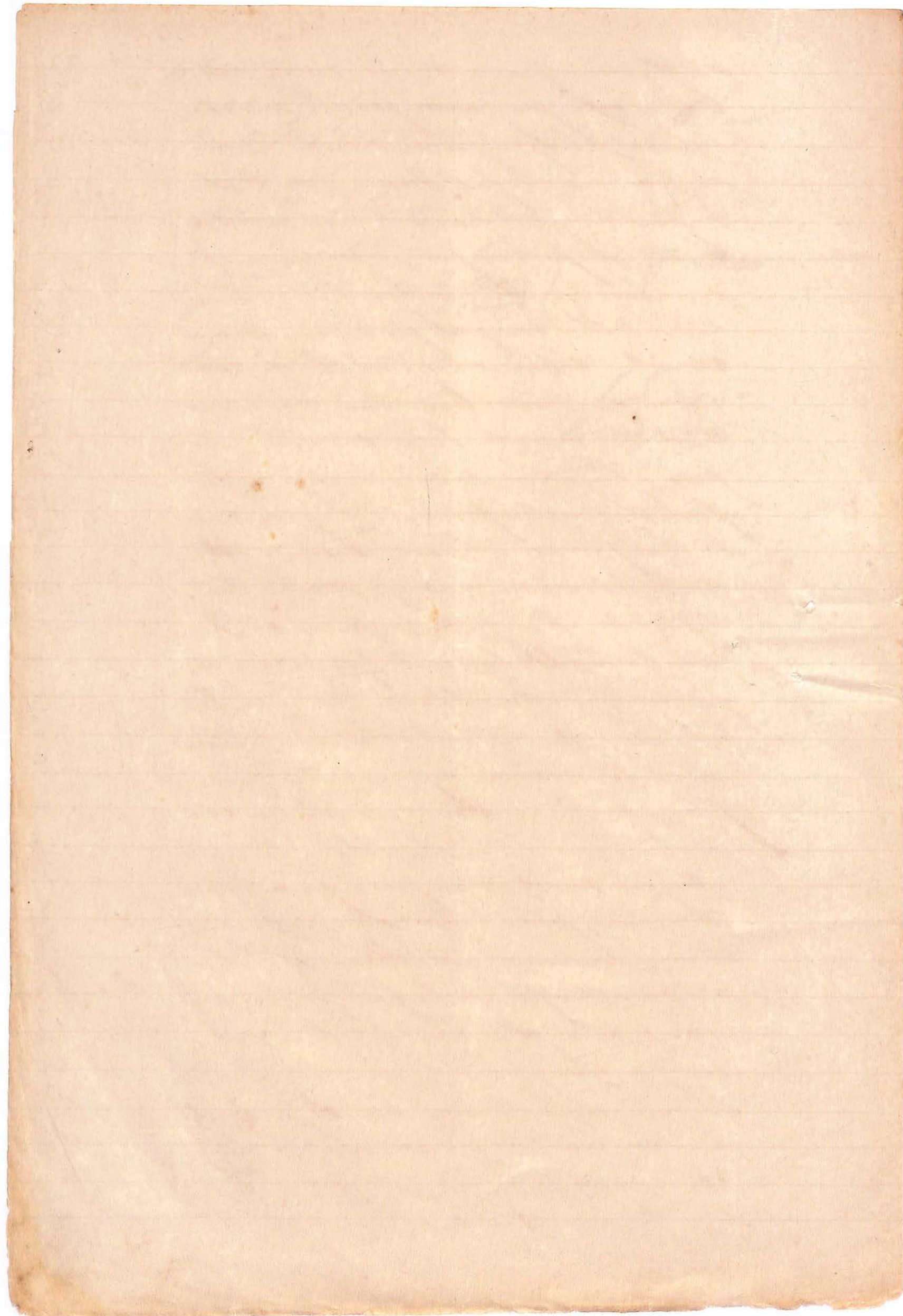
Juiz ^{to} ^{to} ^{to}
 Juram, julgem, Conta .. 3:400
 Prov, e Sillos ————— 3:300 } 6:700

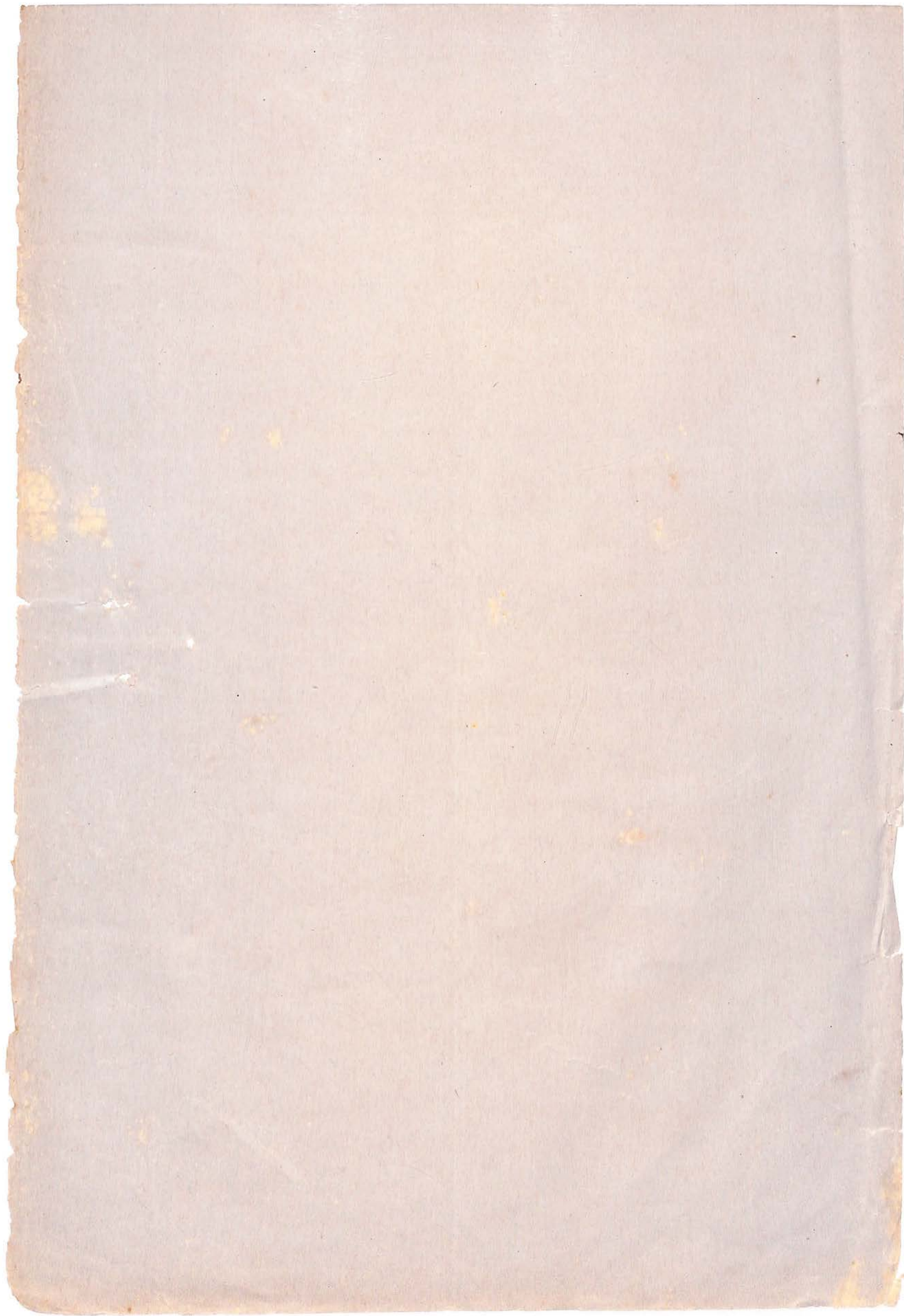
Exat^o
 Altoem, cit, ante .. 3:300
 Juiz, obr, data ————— 600
 Intim, Tutela, .. 2:400
 Provisas ————— 2:000 } 8:300

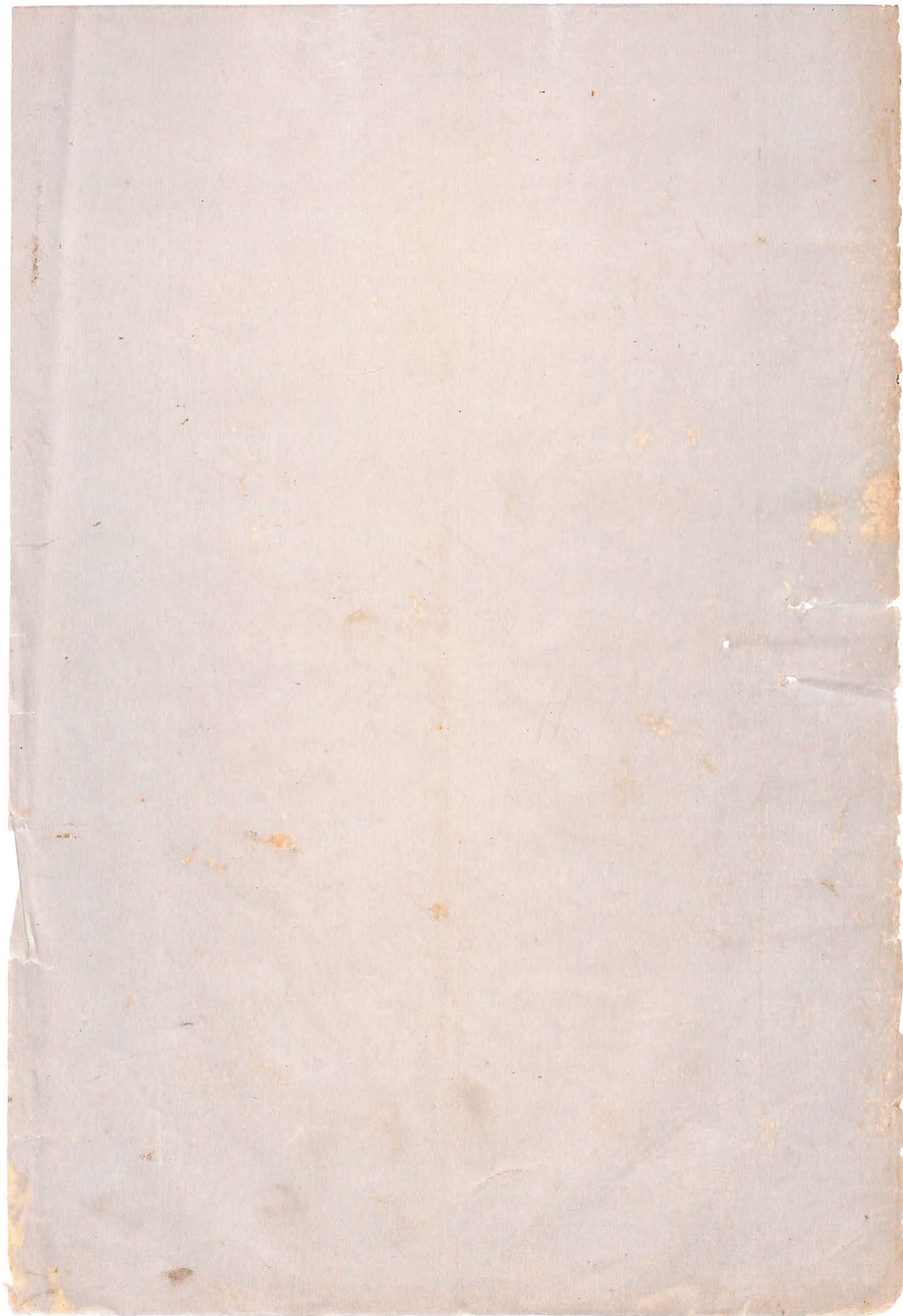
Sillos, de Provisas

460
 15:460
 Henriquez

[Faint, illegible handwriting on lined paper]







1866
Juízo de Cypriano
da Cidade de Lagos.

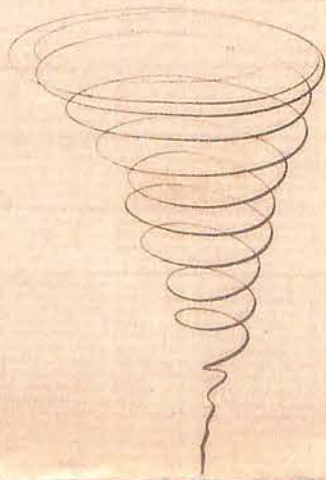
51

Sam
Alto Juiz.

Autos de Tomada de Contas do Tutor João
Antunes de Souza.

Autuação.

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oitocentas
setenta e seis aos oito dias do mez de Março
do ditto anno nesta Cidade de Lagos - Ca-
marca da Laguna Provincia de Santa
Catharina, por meu Cartorio Autuo as Con-
tas, prestadas pelo Tutor João Antunes de
Souza, e que tudo e' esmoado diante de se-
ghe. E para constar lavrei este autuamento.
Eu Generoso Pereira dos Anjos, Escrivaõ
de Cypriano que os serviu



Don
Cris. de Aphaos Genuon Tucirato Rojas

Vol. 2 Th. Chap
No. churcutas J. de Salla.
Pagos 8 de effares 1866
No impedimento de Exar.
O Collector Theodoro

[illegible]

João Baptista Pereira

Auto de Contas.

Amado Nascimento de N.º Sr. João
João Christo de uns cento e setenta
e seis, aos oito dias do mes de Março do d.º
anno desta Cidade de Sacramento, em casa da
residência do Tutor D.º João da Silva
pelo Doutor Juiz de Officio de Terço do
mandado Affonso de Mello, ali presente
omisso Luiz, com mira e vicia de Ca-
ge abriga no mesmo, e os poucos presentes
O Tutor João Antonio de Souza, e o Juiz
rescripto mandado as Contas de sua admi-
nistração pela maneira seguinte.

Conta do Officio Francisco de Paula

Achou-me Minista importante legítima
deste Officio na quantia de um e setenta
e trezentos e oitenta mil reis, com tanto em
lira de cento e de Ral, pelo que per-
quintou ao Tutor, pelo estado de d.º deste
Officio, e os seus, e o produto dos mesmos.
Respondendo que este Officio está vivo, e por
já saber ler, escrever, e contar, e a continuação
Christam mais an do mais na crella das
primarias, e liras, que as das cont. v.º e im-
cumento, tendo signal e marca propria
do Officio, que os Campos, mais tem sido dados
a arrendamento, por estarem sendo o Ca-
pados, com a criação de Gado Vacum, e Car-
lar do d.º Officio, que mostra a de

despiza tem fido com este Cephais? E por
esta forma deu elle Ministres e contes
portomadas, e mandou qua preparadas
juntar aos autos submissos a sua Com-
issao, e assignou como Tutor. Eu Ge-
neral Pereira dos Reis, Encarregado de
Cephais que os encaminha.

General Pereira dos Reis

Mello
D. H. J.

João Antonio de Souza

Mello

Encommenda de meo anno de 1866
de um meo Antonio finto aos autos Com-
issao de Paulo Joao de Cephais. Fernando
Mello de Mello, e que se este tem Eu
General Pereira dos Reis, Encarregado de
Cephais que os encaminha.

Mello

Vista ao Curador Geral. Lages, 8 de
Março de 1866.

Mello
D. H. J.

D. H. J.

Encommenda de meo anno de 1866
esta autos Comissao de meo anno de 1866
aos autos por parte de Paulo Joao de
Cephais. Fernando Mello de Mello, e que
se este tem Eu General Pereira dos Reis,
Encarregado de Cephais que os encaminha.

Vista

Mello

Chogo

Elle am

Desmouedias do mez de Março de
mil eito e cento e setenta e seis anno nesta
Cidade de Lagoa em meu Conto e fasso
estes autos Concluzos ao Doutor Juiz de
Cesphar Fernando Affonso de Mello,
dequiesse Perito em Gueiros Pereira
dos Anjos, Escrivão de Cesphar e seus
Elle os

Nestas e examinadas as presentes con-
tas, julgo-as boas, firmes, e valiosas,
e mando se cumprão e guardem como
nellas se contém e declara pagas as
contas pelos bens do Cesphar. Pague,
9. de Março de 1856.

Fernando Affonso de Mello.

Datta

Em mesmo dia me apparece supra
com meu Conto e fasso estes autos
por parte do Doutor Juiz
de Cesphar Fernando Affonso de Mello,
com sua Sentença Supra, e fasso
estes autos em Gueiros Pereira dos Anjos,
Escrivão de Cesphar e seus

Certifico em Escrita abaixo assig-
nada que intimou a Sentença Supra
ao Doutor João Antunes de
Sousa, e a Curador Geral intimo
do Cesphar e Affonso Antunes de
Almeida Americano e ficou bem e

ciúte do meu dante. Cidade de
Lages 2 de Março de 1866.

Genroza Pereira dos Anjos

(Sello)

N.º 11 disp. Th.º 100
P.º com seis do d.º d.º
Lages 2 de Março de 1866
Oto impedim. do E.º
O Collector Th.º 100.

Conta.

Ào Juri.

Juram. sentença e conta. 3/200
Ào E.º

Auto e autoain. 2/300

Certidões 1/000

Conclusões e datas 800

Nota, data e guia 500

Intimações (2) 800 - 5/500

Ào Cur.º Geral

Resposta 3/000

Sellos 500

Total 2/300

Ch.º 100

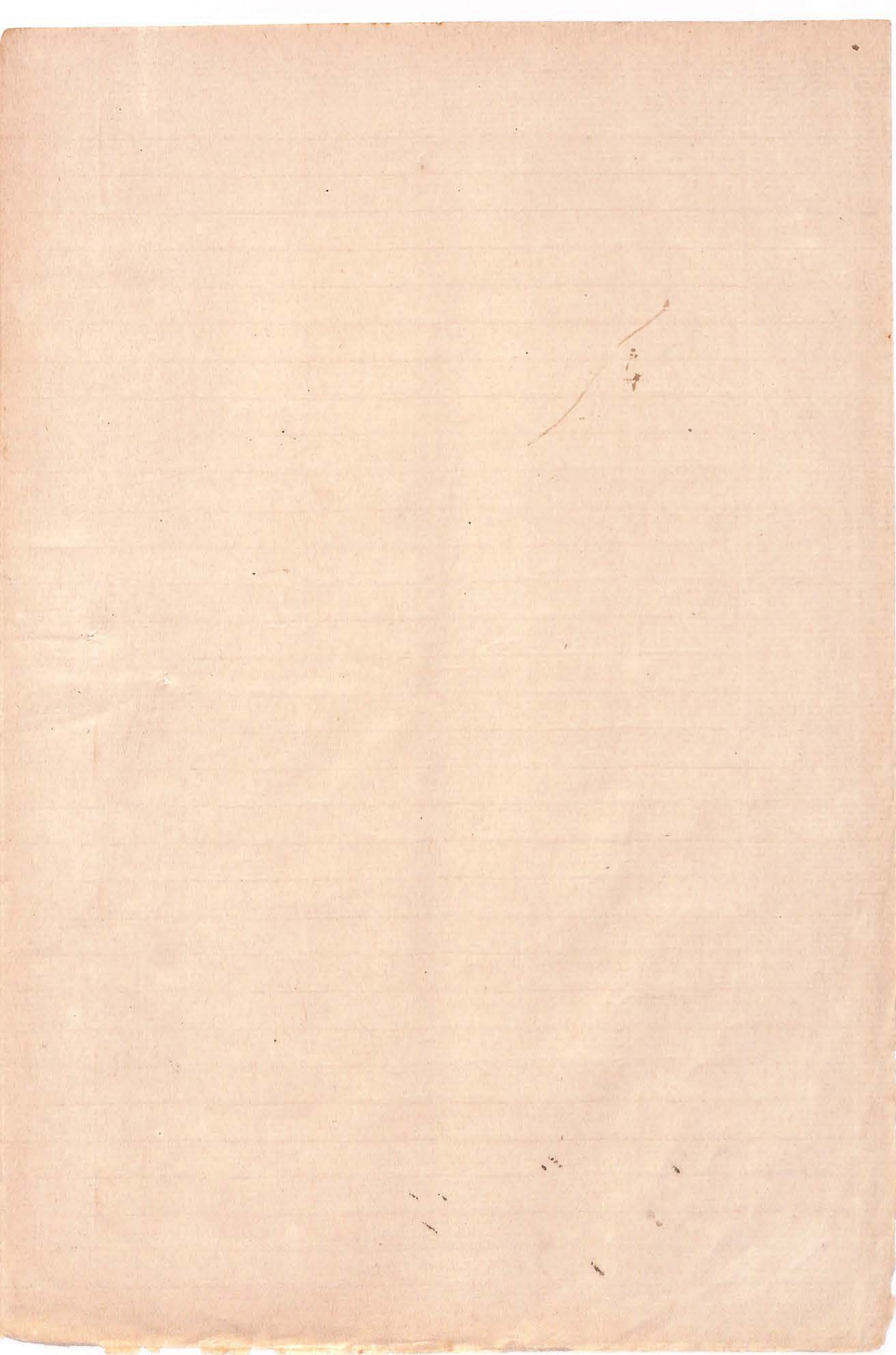
As custas acima contadas foram
pagas pelo respectivo Tutor. Lages,
2 de Março de 1866.

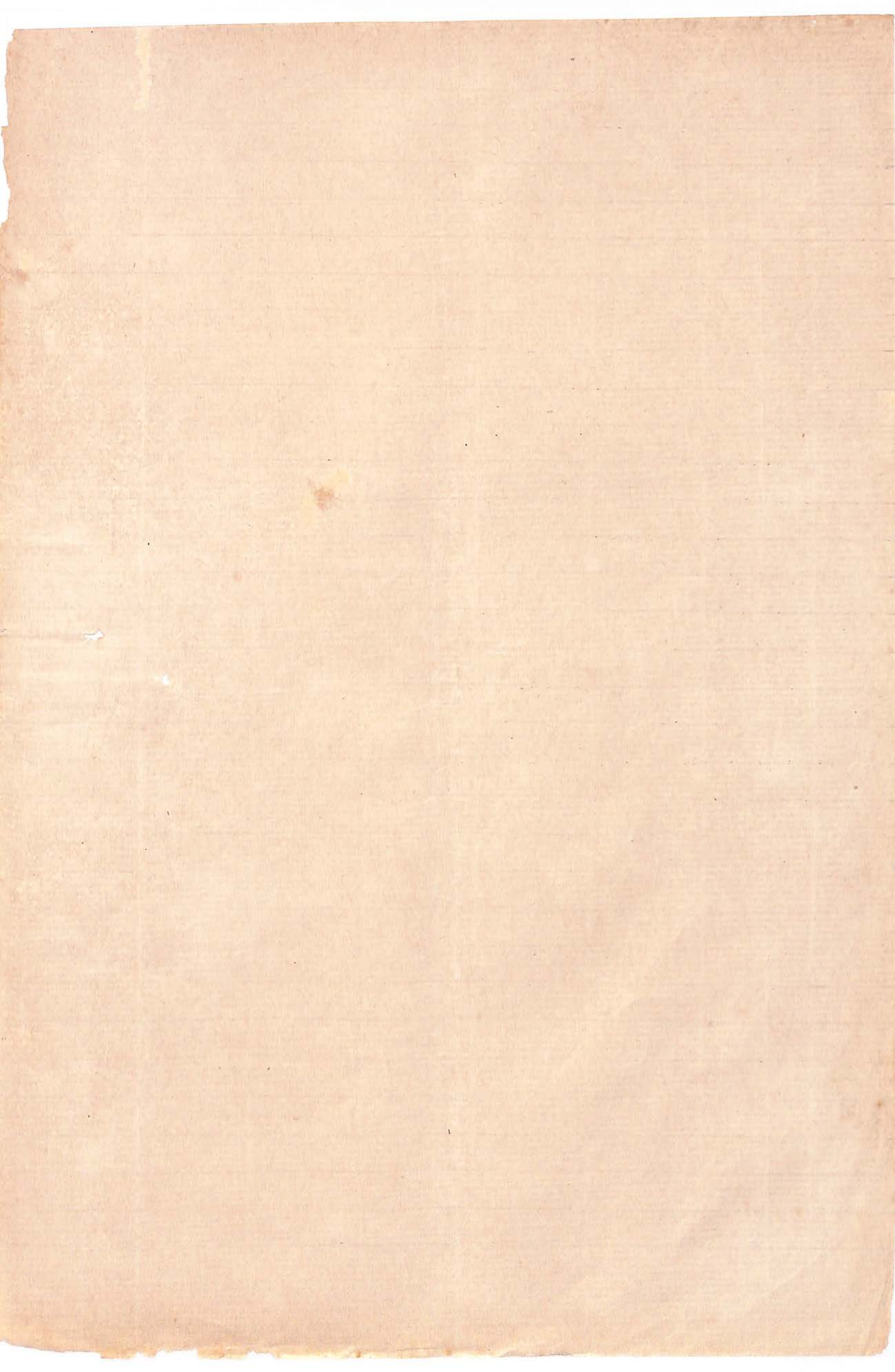
Visto em Coração

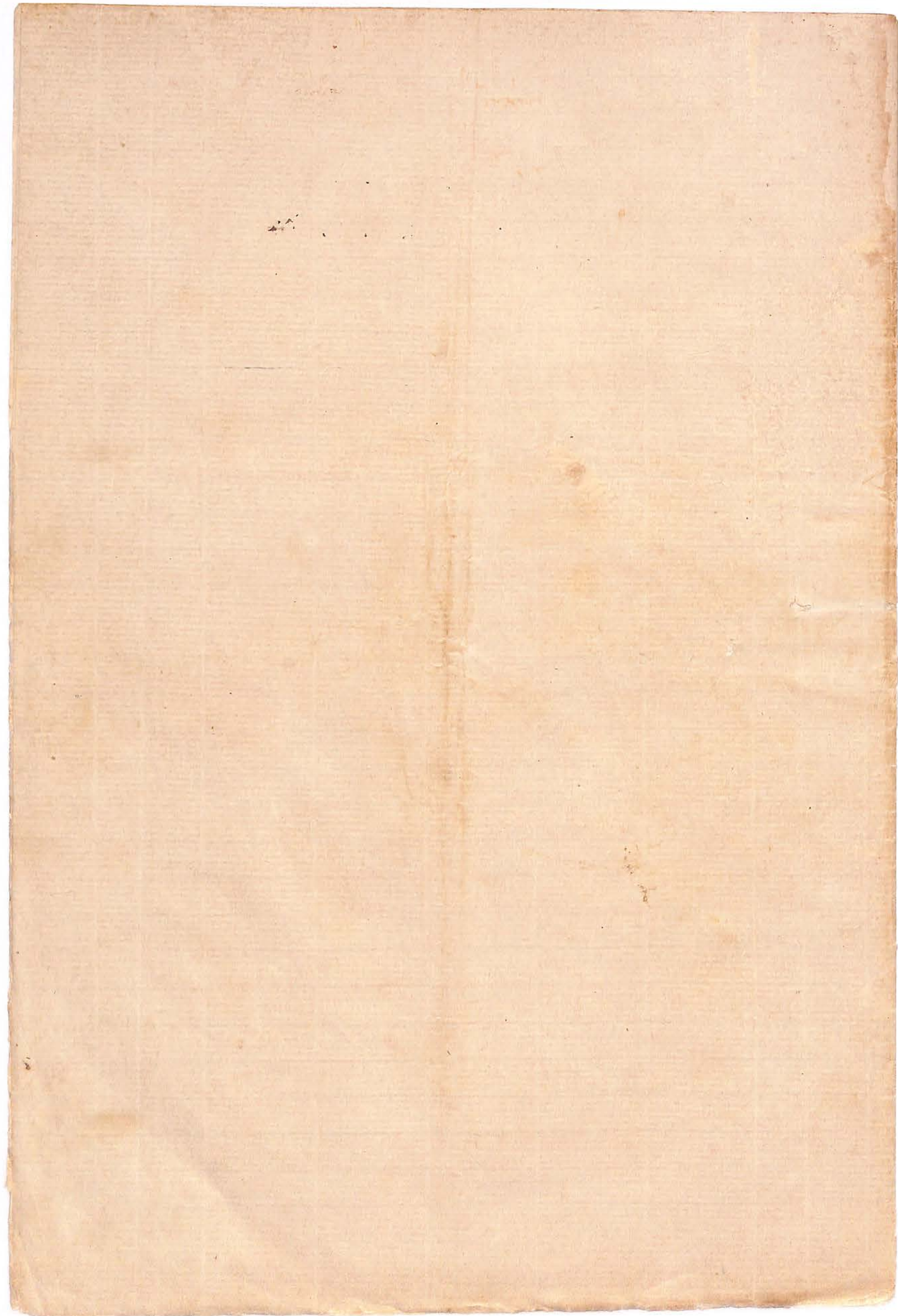
Compreende. movim. nº 19 do auto de

movim. Lages, 2 de Março de 1866

P.º 100







Juho de Offas 1817
F. de L. de
Lages

J. J. de
Lages
Pereira

Cartas de justificação de
maior idade.

Francisco José dos Santos. Justificado
João Antunes de Souza. Justificado.

Cartas de

Carta do Nascimento de
Mestre Senhor Jesus Christo de
nihil acto Antop. K. S. M. e. c. e. 300
nos doze dias do mez de A-
gosto do dito anno um novo
Cartorio nesta cidade de La-
ges quanto a P. M. de que
a conta segue e para o fim
que nella contém do que
para constar fez este termo.
em 10 de May de 1817. Es-
crevendo ype. Antunes

11^{mo} de Maio de 1867
M. Sr. Juiz de 1^o Inst.
A. Justepique, de- (Alto, Alto)
legue a des de hoje N^o 1^o
as 2 horas da tarde em 1^o de Maio de 1867
cuzo de mado de 1867
Lago 12 de Agosto 1867

Di. por Antunes de Souza morador e domi-
ciliado na Freguesia de S. Joao de Campos exco-
tito de 1867 Fran. Joao Santos, filho de
Joaquim Joao Vicente dos Santos, que achando-
se a menor de 18 annos seu tutelado com idade
e Capacidade para bem reger e administrar
seus bens, e por isso a Supp. te provar
a idade do mesmo, em razão de ter sido cap-
tado no Porto (Freguesia da Paroquia) por
hum Padre frade que ali existia, que por
tanto o Supp. te justificar perante este Ju-
zo, o seguinte.

1.^o

Que o de 1867 seu tutelado Fran. Joao Santos
esta hoje maior de vinte e hum annos.

2.^o

Que tem sufficiente capacidade p.^a bem
regir e administrar seus bens

P.^a M.^a se digna admitir o Supp. te
a justificar o decidido, e justifica
de q.^{ta} basta julgado por Antunes
mandar que se de titulo ao m.
de 1867.

Ant.
Luciano de S. Joao
Francisco de S. Joao
Cassiano de S. Joao

Lago 12 de Agosto de 1867
João Antunes de Souza

Cartafio que interme as tas
36.º terminados na forma do
despacho Recto, e ficados
3.º Int.º com Simão que deu fe-
lagos 12 de Agosto 1867
Int.º recto.

José Luiz Pereira
Difensor

(Alto)
N.º 35.º ref. 1.º
Excm.ºs. Lagos
12 de Agosto 1867
O Moura

Chaputão Henrique Ribeiro de Lencos
Juiz de Officio primeiro Supplente
em exercicio nesta Cidade de La-
gos, e deu Voto na forma da Ley De 1200
Em 200

Mando a qual quer Official de jus-
tica desta Juizaria, a quem es te for apre-
sentado vindo por mim assigna-
do, em seu Cumprimento ver aonde
morar e vive João e Antunes de
Souza, Tutor de Officio, e o cite
para que no prazo de 10 dias a
contar da citacao, compareca au-
te este Juiz, a fim de prestar con-
ta, especializar, e inscrever Ray
matheca dos mesmos Officio deos
Tutelados, sob pena de dequestio.
Que cumpra. Lagos, 20 de Ju-
lho de 1867. Eu José Luiz Pereira
Juiz de Officio interino de Souza
(Ouro)

1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709
2710
2711
2712
2713
2714
2715
2716
2717
2718
2719
2720
2721
2722
2723
2724
2725
2726
2727
2728
2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005
3006
3007
3008
3009
3010
3011
3012
3013
3014
3015
3016
3017
3018
3019
3020
3021
3022
3023
3024
3025
3026
3027
3028
3029
3030
3031
3032
3033
3034
3035
3036
3037
3038
3039
3040
3041
3042
3043
3044
3045
3046
3047
3048
3049
3050
3051
3052
3053
3054
3055
3056
3057
3058
3059
3060
3061
3062
3063
3064
3065
3066
3067
3068
3069
3070
3071
3072
3073
3074
3075
3076
3077
3078
3079
3080
3081
3082
3083
3084
3085
3086
3087
3088
3089
3090
3091
3092
3093
3094
3095
3096
3097
3098
3099
3100
3101
3102
3103
3104
3105
3106
3107
3108
3109
3110
3111
3112
3113
3114
3115
3116
3117
3118
3119
3120
3121
3122
3123
3124
3125
3126
3127
3128
3129
3130
3131
3132
3133
3134
3135
3136
3137
3138
3139
3140
3141
3142
3143
3144
3145
3146
3147
3148
3149
3150
3151
3152
3153
3154
3155
3156
3157
3158
3159
3160
3161
3162
3163
3164
3165
3166
3167
3168
3169
3170
3171
3172
3173
3174
3175
3176
3177
3178
3179
3180
3181
3182
3183
3184
3185
3186
3187
3188
3189
3190
3191
3192
3193
3194
3195
3196
3197
3198
3199
3200
3201
3202
3203
3204
3205
3206
3207
3208
3209
3210
3211
3212
3213
3214
3215
3216
3217
3218
3219
3220
3221
3222
3223
3224
3225
3226
3227
3228
3229
3230
3231
3232
3233
3234
3235
3236
3237
3238
32

I have been thinking of you
 very much lately and wondering
 how you are getting on.
 I hope you are well and happy.

A page of handwritten text in cursive script, likely from a letter or journal. The text is written on lined paper and is mostly illegible due to fading and blurring. The handwriting is dark ink on a light-colored background. The lines of text are horizontal and follow the ruling of the paper. There are some dark, ink-like smudges and marks scattered across the page, particularly in the lower half. The overall appearance is that of an old, possibly damaged, document.

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Junho de Affirmação

Das duas dias do mez de Agosto
do Anno de mil e oitocentos e sessenta
e sete nesta Cidade de Lagos em
casas da Epidemia do Juiz de orfa-
es supposto um reusado e castido
Humberto Ribeiro de Cordova a-
nda em viagem interior vir
ahi' perante o mesmo Juiz compa-
reos os testemunhos sua pre-
ta justificação, e foram pelos seus
requiridos, e seus ditos e costumes
adiante seguir. Eu Jose' Luiz Pin-
ra Juiz de Viagem interino amplexo.

1.ª Testemunha

Vacano Jose' da Silva. Vade
que disse ter quarenta annos J. 400
Viado, Natural do Parana Es. 14.
e morador d'nte Junho, Jaze-
diro. Los costumes disse na-
da Testemunha jurada ao J
Santos Evangelhos em um
lazo d'ellesem que por sua
mao deuta e prometto dizer
a verdade da que souber e per-
guntado lhe facer. E sendo in-
quirido pelos atos da Testi-
caõ desathes. Responder.
E o Promisso que sabe por co-
nhecer o Justificante Francisco

Jasi das Santas, tem mais de tin-
ti um annos, por quanto se-
gundo se recorda foi baptisado
em um mil oito centos e quarn-
ta e dois mais annos. e
deste mais nao disse. e lo-
gundo: Sabe que e todo justifi-
cado tem assigna a assignatura
de Regu e demonstrar as suas
bens e isto de com continuen-
que tem affile. Cada ma-
is disse um lhu foi pergunta-
do e lido a sua assignatura
por estar conforma assigna
com o que e justificado a
que foyse. E o Jasi lhu P-
rimo uniao infimo assigna

lecordo
Cassiano Joze da S.
João Antunes de Souza

De Testemunha

400
Em 14.º
Manoel Manoel Juncal
aos vinte e um de julho de treze
ta e oito annos, natural da Provincia da Sil,
Cruador. Das Santas
de si nada. Testemunha
firmada das Santas Evan-
gelistas em um livro d'elles
em que por sua mão de-
vota promettera dizer a ver

a Verdade do que souberes e per-
guntado lhe farei. E sendo in-
quirido pelas razões da Fittica
de falthas. Respondeo. Ao
primeiro: Dize que sabe por
certum o justificado Francisco
João dos Santos, que é maior
de vinte e um annos, por is-
so que já o conhece a tempos
futo homem, e está bem barba-
do, e os todos e de ter mais i-
dade. E disto mais não dis-
si. Ao Segundo disse que
pela mesma razão sabe que
o justificado tem affeição
Rassacidade para bem reger
e administrar seus bens.

E nada mais de si nem
lhe foi perguntado. E logo
o seu offusamento por estar
conforme a signon com o
seu e justificado. Em se-
gunda. Primeira. Dize que in-
terumpo a mesma

cordere

Manoel e Manoel G. M.
João Antunes de Souza

J. Antunes

Manoel de Santa Fitho.
usado que disse ter vinte e um
anno annos, quando, na. E. 16.

3

Natural da Lacaria, e mora-
dor deste tempo; Vive de seu
Quador. Mas custumms dis-
se nada. Justamente ju-
rada aos Santos Evanje-
lhos em um livro d'Almum
que por sua mão direita e
promettera dizer a verdade do
que soubera e perguntado lhe
foi. Quando perguntado pe-
los seus da Feticção de Je-
shas? Respondeo. O
Primeiro: Disse que sabe que
o justificado tem mais distin-
ta em annos por isso que já
a tempo esta feito homem
e barbado, e o Segundo
disse que por conformar ao
justificado, sabe que tem a
grande Capacidade para ben-
zeir e demonstrar os seus
bens. Cada mais dis-
se um the sei pergunta-
do. E lido o seu dispoimento
por estar conforme e por di-
go conforme a legnação
o juiz e justificante. In
fasi Sup. Prime. Commo
mbrinpo Assum

Endova

Manoel de Souza Lobo
João Antonio de Souza

Off. au

Nas trez dias de muy de Agosto
do anno de mil de toseentos e setenta e sete nesta Cidade de Lagos em
um Cartorio fago estas con-
cluzas do juiz de Ostaas Supplente
Obayntas Wunigen Wobilo de Cor-
dova e fiz este termo. In fosi suis
Prima flourisha intimo Assum.

Off. as

Deu Vista ao Curador Geral dos
Orphaes e ao Tutor Cidadao
de Lagos 13 de Agosto de
1864.

Le ordere
Data

Nos mesmo dia muy e anno su-
pra declarado em fmo Cartorio em
um fsi intimo estas cuntas por
parte do juiz de Ostaas Supplente
Obayntas Wunigen Wobilo de Cor-
dova, e fiz este termo. In fosi suis
Prima flourisha intimo Assum.

P. 8.º

Nos mesmo dia muy e anno supra
declarado em fmo Cartorio fago
estas cuntas com Vista ao Curador
Geral dos Ostaas Wobito Sanford
e fiz este termo. In fosi suis Prima
flourha qm Assum.

Off. g

16.^o Concordo com a justificação a fls 4 e 5,
e á nada tendo a em, oppor, visto a
Capacidade do Curado para reger seus
bens. Lagos 13 de Agosto de 1867

dieta 1/1000

Roberto Sanford
Curado Geral dos Dignos
Dito

200 Quo mesmo dia um e anno
Supra declarado por mim Car-
tonio me foi entregue estes au-
tos por parte do Curador Geral
dos Dignos Roberto Sanford, e
fz este termo. Eu Joao Luis
Pereira Curado inferior Assen-
trei

Dito

200 Quo mesmo dia um e anno
Supra declarado por mim
Cartorio fcoz estes autos com
visto do Tutor Joao Antunes
de Paula e fz este termo. Eu Joao
Luis Pereira Curado que ass.
Assen.

Quem V.

Não me oponho por conhecer que o
justificado tem a precisa capacida-
de para reger e administrar seus bens
Lagos 13 de Agosto de 1867

Joao Antunes de S.
Dito

Quo mesmo dia um e anno
Supra declarado por mim

meo Cartorio me fazi intrar em
tes autos por parte do Tutor do
orçao, João e Antunes, de Son-
ha, e de este termo. Eu José
de Aguiar Juiz de Direito e
Juiz

João Aguiar e João de Aguiar
e Joana Constança me brancos
que adiante seguem. Segue na
ut supra.

João José de Aguiar
(Sello)

Nº 1. 150

Ex. Quinhentos e setenta e
dois e setenta e sete
Oitava Carta

Carta

Eu me fizo de novo e anexo
supra declarado em meu
Cartorio fazei estes autos con-
chios ad juiz de orçao e sup-
plente de orçao e de novo e de
viro de orçao, e de este termo.
Eu José de Aguiar Juiz de Direito e
Juiz de Direito

Este interposto pelo de
pimento dos testamentos, e
pelo da tutela que se interpo-
trouca João de Aguiar e
a idade legal, e a capacidade

preço para bem tiger sua
freco a ibm. mandada que
sehes m. tiquem Com os tui
chum tui. pois O tui por e
mancupado e pagu as ceestas.
O Gerente passe Carta de
emancipação. Cidade de
Lagoa 13 de Agosto de 1867

Humungu Ribeiro de Azevedo

Dado

200. Que mesmo deo nuy e amma
Supra declarado por um Car-
torio m. f. m. tiquem r. t. t. au-
tor por parte do f. f. m. de O. f. a. o. s.
Supra m. t. O. f. a. o. s. Humungu
Ribeiro de Azevedo, e f. f. m. t. t. t.
mo. t. u. f. o. r. t. u. i. f. i. n. e. t. u. i.
v. u. i. f. i. n. e. t. u. i. f. i. n. e. t. u. i.

24. Certificado que intimi a Sen-
hora Supra e m. t. t. o. ao Tutor
do O. f. a. o. s. f. f. m. t. t. t. t. t. t. t.
Salva f. a. o. t. u. a. o. r. Qual dos
O. f. a. o. s. e f. i. c. a. o. s. t. u. i. f. i. n. e. t. u. i.
que Con. f. e. Lagoa 13 de Agosto
1867. O. f. a. o. s. f. f. m. t. t. t. t. t. t. t.

Paga a despesa (Alb.)

124 de f. f. m. t. t. t. t. t. t. t.
O. f. a. o. s. f. f. m. t. t. t. t. t. t. t.
Lagoa 13 de Agosto de 1867
O. f. a. o. s. f. f. m. t. t. t. t. t. t. t.

Leutas

Jun
Alm.º, Ser.º (3) e Leitura 2:600

Exer.º

Alm.º e Ser.º 1:900

Alm.º e Ser.º (3) 3:200

Leituras 5:000 — 10:100

Leurador geral

Sua resposta 1:000

Leurador. (Conta e rateio). Pg. 1:000

Official de justiça by piano

Leutas of 3. rateador em 3 de
ligancias 10:150

Quinta mil. cat. centos e sessenta e seis reis.
Linha 2 49 66

Lagoa, 13 de agosto de 1867

Leurador *M. M. M.*

Visto em Conselho
Lagoa, 2 de Setembro de 1868

P. J. J.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and difficult to decipher due to fading.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and difficult to decipher due to fading.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and difficult to decipher due to fading.

